



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 a 14 de março de 2009 * nº 1156 * Pág. 001/14

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.483, de 04 de março de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processos SEPLAN nº 019613/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.822,25 (cento e vinte e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas

R\$	18.543.5305 - 2566 - Estudos na Zona Costeira	121.822,25
	3.3.50.43 - 05 - Subvenções Sociais	

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta da transferência do Convênio nº 001/2006 - MI Programa de Trabalho 18.541.113.2370.0001, correspondente a 3ª e última parcela (Fonte: 05), através da Conta-Corrente nº 105.732, agência 1618, do Banco do Brasil S/A, conforme discriminação a seguir:

R\$	CONVÊNIO N° 001/2006 - MI PROGRAMA DE TRABALHO 18.541.113. 2370.0001 (FONTE: 05)	121.822,25
-----	---	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 04 de março de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Planejamento

LÍVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretaria das Finanças

Decreto Nº 6.484, de 05 de março de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processos SEPLAN nº 020343/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.647.038,87 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

R\$	08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento. 08.302 - FUNDURB	
	15.451.5373 - 1177 - Implantação de Infraestrutura nas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS	
	4.4.90.51 - 20 - Obras e Instalações	4.647.038,87

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do FUNDURB, no exercício financeiro de 2008, de acordo com o que dispõe o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

R\$	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDURB (BALANÇO PATRIMONIAL 2008 - FONTE : 20)	4.647.038,87
-----	--	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de março de 2009

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Planejamento

LÍVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretaria das Finanças

DECRETO Nº. 6.485, DE 5 DE MARÇO DE 2009

REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 53, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º As sociedades de profissionais, instituídas para a prestação dos serviços constantes nos itens 4.01, 4.02, 4.03 (apenas "clínicas" e "laboratórios"), 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 5.01, 7.01(exeto "paisagismo"), 10.03, 17.14, 17.16, 17.19 e 17.20 da lista constante do Anexo I desta lei, poderão optar por recolher o ISS mensalmente calculado com base em alíquotas fixas, na forma do art. 178 da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008.

§ 1º A opção pelo regime de alíquotas fixas será realizada através da Declaração de Serviços, até o dia 31 de janeiro de cada exercício, cabendo ao contribuinte prestar as informações necessárias e relacionadas ao lançamento.

§ 2º Para o exercício de 2009 a opção de que trata o §1º poderá ser feita até o dia 30 de abril do mesmo ano, através da Declaração de Serviços.

§ 3º Os contribuintes que não realizarem a opção, em cada exercício, serão tributados pelo regime comum, assim considerado o decorrente da aplicação da respectiva alíquota à receita de serviços.

§ 4º Os contribuintes que tiverem assegurado o regime de alíquotas fixas em razão de determinação judicial também deverão fazer a opção nos mesmos prazos e forma referidos neste artigo.

§ 5º A opção do contribuinte:

I – será definitiva em relação a todo o exercício, sendo incabível complementação ou restituição de tributo; e

II – no caso do §4º, feita a escolha pelo regime comum, implicará em renúncia ao direito reconhecido judicialmente.

§ 6º Em caso de inexistência de fato gerador em determinado mês, o contribuinte deverá:

I – informar a inexistência de fato gerador em sua Declaração de Serviços; e

II – conservar documentação comprobatória da situação para posterior exibição à fiscalização tributária.

Art. 2º Cabe aos servidores fiscais, em quaisquer casos, a fiscalização dos recolhimentos e a revisão periódica do atendimento dos requisitos fáticos e documentais do regime referido no art. 1º.

§1º Os autos de infração deverão ser lavrados com base no regime de alíquotas fixas:

I – quando for constatado que o contribuinte, no respectivo exercício, fez opção expressa, e preencheu os requisitos; ou

II – quando houver reconhecimento do direito ao regime de alíquotas fixas por determinação judicial, iesalvada a opção pelo regime comum, tempestiva realizada nos termos do §4º do art. 1º.

§2º No caso do §1º o lançamento será expresso em moeda corrente, observada a UFIR-JP vigente no dia de sua lavratura.

Art. 3º O art. 1º do Decreto nº 5.855, de 16 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Os débitos decorrentes de tributos, rendas ou preços públicos municipais vencidos poderão ser parcelados:

I – em até 12 (doze) vezes, para o débito de até 75 (setenta e cinco) UFIR-JP;

II – em até 18 (dezoito) vezes, para o débito superior a 75 (setenta e cinco) e de até 125 (cento e vinte e cinco) UFIR-JP;

III – em até 24 (vinte e quatro) vezes, para o débito superior a 125 (cento e vinte e cinco) e de até 175 (cento e setenta e cinco) UFIR-JP;

IV – em até 30 (trinta) vezes, para o débito superior a 175 (cento e setenta e cinco) e de até 225 (duzentas e vinte e cinco) UFIR-JP;

V – em até 36 (trinta e seis) vezes, para o débito superior a 225 (duzentas e vinte e cinco) e de até 275 (duzentas e setenta e cinco) UFIR-JP;

VI – em até 42 (quarenta e duas) vezes, para o débito superior a 275 (duzentas e setenta e cinco) e de até 325 (trezentos e vinte e cinco) UFIR-JP;

VII – em até 48 (quarenta e oito) vezes, para o débito superior a 325 (trezentos e vinte e cinco) UFIR-JP.”.

Art. 4º O Decreto nº 5.855, de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 9º-A:

“Art.9º-A. Os acordos realizados, sejam para pagamento à vista ou parcelado, terão as seguintes datas de vencimento para a cota única ou, sendo o caso, primeira parcela:

I – dia 1º (primeiro) para os acordos realizados do 20º (vigésimo) ao último dia do mês anterior;

II – dia 10 (dez), para os acordos realizados do 1º (primeiro) ao 9º (nono) dia do mês;

III – dia 20 (vinte), para os acordos realizados do 10º (décimo) ao 19º (décimo nono) dia do mês.

§1º. As demais parcelas, quando for o caso, terão vencimento nas mesmas datas dos meses subsequentes.

§2º. O disposto neste artigo não se aplica aos débitos decorrentes de autos de infração quando ainda em fase administrativa.”.

Art. 4º Este Decreto entra em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 05 de março de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTRELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Planejamento


LÍVÂNIA MARIA DA SILVA FARIA
Secretaria das Finanças

PORTRARIA Nº 564

Em 05 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/019500, Ofício 783 SMS, de 02 de março de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar MARILIA RAMOS LEITÃO NICOLAU, matrícula nº 51.295-8 do cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DA HANSENÍASE E TUBERCULOSE, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de março de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTRARIA Nº 565

Em 05 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício 20/GAVIPRF, de 04 de março de 2009.

RESOLVE:

I – Exonrar, a pedido, FERNANDO PAULO CARRILHO MELIANEZ NETO, matrícula nº 55.567-3, do cargo em comissão, de CHEFE DE GABINETE, símbolo DAF-1, do GABINETE DO VICE-PREFEITO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emerson Cardoso
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 566

Em 05 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA ALDENORA BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 42.613-0, do cargo em comissão de CHEFE DE NUCLEO REGIONAL DE ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DA TRANSPARÉNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de março de 2009.

Ricardo VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 567

Em 05 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA ALDENORA BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 42.613-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CONSULTAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES da SECRETARIA DA TRANSPARÉNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de março de 2009.

Ricardo VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 568

Em 05 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PRISCILA KELLY DE ALENCAR SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DA TRANSPARÉNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de março de 2009.

Ricardo VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 569

Em 05 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/020310.

RESOLVE:

I – Exonerar , a pedido, POMPEU EMÍLIO MAROJA PEDROSA JUNIOR, matrícula nº 47.621-8, do cargo em comissão de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAE-2, da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de março de 2009.

Ricardo VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 570

Em 05 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/018228, Ofício 755 SMS, de 27 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar VANIA LUCIA FRAZÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 46.017-6 do cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL E PATRIMÔNIO, símbolo DAÍ-1, do HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2009.

Ricardo VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 571

Em 05 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 8.583, de 25 de agosto de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/018383, Ofício 374 SEDEC, de 27 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear HAROLDO FLÁVIO FERREIRA PIMENTA, Titular e ONÉLIA LINS DE FREITAS, Suplente, para na qualidade de representante a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2009.

Ricardo VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 572

Em 05 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/019701, Ofício 809/SMS, de 03 de março de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ DA SILVA PRAXEDES, matrícula nº 32.901-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-2, de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL, do HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de março de 2009.

Ricardo VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 573

Em 05 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/019229, Ofício 767/SMS, de 27 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DE FÁTIMA GRANGEIRO DE FREITAS, matrícula nº 41.329-1, do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2009.

Ricardo VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 574

Em 05 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/019064.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, CARLOS ROBERTO TARGINO MOREIRA, matrícula nº 43.937-1, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de março de 2009.



Ricardo VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 575

Em 06 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Ofício 169-PRES-FUNJOPE, de 05 de março de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO, do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, símbolo DEX-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2009.



Ricardo VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA N° 576

Em 06 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Designar, em caráter interino, MILTON DORNELLAS BEZERRA JUNIOR para exercer o cargo, símbolo DEX-1, de DIRETOR EXECUTIVO da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de março de 2009.



Ricardo VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 578 de 06 de março de 2009

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA N°	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
JOSEFA JACINTO DE FRANÇA	30.734-3	Diretor	FCPE-1
LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO	23.436-2	Diretor Adjunto	FCPE-2
FRANCISCA KÉLCIA DE OLIVEIRA SILVA	31.019-1	Diretor Adjunto	FCPE-2
IVO DE LIMA FERREIRA	30.741-6	Diretor Adjunto	FCPE-2



Ricardo VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Portaria nº 578 de 06 de março de 2009

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA N°	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLOGIA
JOSEFA JACINTO DE FRANÇA	30.734-3	Diretor	FCPE-1
CARLOS ANTONIO DA SILVA	09.801-9	Diretor Adjunto	FCPE-2
IVO DE LIMA FERREIRA	30.741-6	Diretor Adjunto	FCPE-2



Ricardo VIEIRA COUTINHO
Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 3/FUNDURB - GP. DE 12 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira do Fundurb, para o exercício de 2009, 5ª reunião extraordinária, em 12.3.09.

A PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.07; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 5ª sessão extraordinária de 12 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Fundo de Urbanização, o **PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**, concorrente ao exercício de 2009.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe Municipal de Gestão e Articulação Política, para publicação, bem como ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, 423ª da Fundação da Paraíba.

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Presidenta do Conselho Diretor do FUNDURB

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ITEM	INTERVENÇÃO	VALOR (R\$)
	I - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS - Recursos conforme LOA 2009 - R\$ 4.000.000,00 - Recursos do Superávit Financeiro Exercício Anterior - R\$ 4.647.038,87	8.647.038,87
1.0	Executar obras na rede coletora para captação do sistema de esgotamento sanitário dos Condomínios: Amizade, Liberdade, Independência e Cidadania em Paratibe	324.000,00
2.0	Executar obras de infra-estrutura na recuperação de 160 apartamentos no Condomínio Amizade	700.735,66
3.0	Executar obras de infra-estrutura no Loteamento Parque Sul	82.046,99
4.0	Executar obras de infra-estrutura de urbanização de assentamentos precários – PAC /Vale do Jaguaribe	4.223.909,12
5.0	Executar obras de infra-estrutura no Residencial Anaíde Beiriz - ZEIS / Distrito Industrial	281.487,10
6.0	Executar obras de infra-estrutura – Terra de Nunca	200.000,00
7.0	Executar obras de infra-estrutura – Gramame –Parque do Sol	200.000,00
8.0	Executar obras de infra-estrutura – Pró Moradia –PAC Sanhauá	1.269.000,00
9.0	Executar obras de infra-estrutura – Taipa Nova Vida	365.860,00
10.0	Executar obras de infra-estrutura demandadas pelo Gabinete Integrado da Cidadania	1.000.000,00
	II - APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - Recursos conforme LOA 2009 – R\$ 35.000,00	35.000,00
11.0	Realizar despesas de custeio	25.000,00
12.0	Realizar despesas de capital	10.000,00
	Total	8.682.038,87

Estelizabel Bezerra de Souza
Secretaria de Planejamento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N.º 456/08
Em, 03 de dezembro de 2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 112055/08.

RE SOLVE autorizar a desavverbação do tempo de serviço prestados a Empresas Privadas, correspondente a 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, pela servidora RIZEUDA BATISTA MONTEIRO, matrícula nº 25.558-1, averbado através do processo nº 095884/06.

Gibréto Cárneiro da Gama
Secretario da Administração

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Publicada no Semanário Oficial nº 1143 de 07 a 13/12/08

PORTEIRA N.º 087/09
Em, 4 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/008838 e Ofício GAPRE Nº 47/2009, de 22/01/2009,

RE SOLVE: autorizar, permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora RUTTY ALVES ROLIM LEITE LIMA, matrícula nº 16.029-6, Regente de Ensino, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 01 (um) ano.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2009.

Gibréto Cárneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA N° 088/09
Em, 6 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/015381 e Ofício GAB/PC/Nº 30, datado de 13/02/2009,

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 13º REGLÃO, com ônus para esta Prefeitura, o servidor JOSENEY ALMEIDA LIRA, matrícula nº 17.869-1, Classificação Funcional 3.05.02.1.1, Técnico em Edificações, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2009.

 
Gíberio Cárneiro da Gama
Secretário da Administração

PORTARIA N° 089/09
Em, 9 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/016634 e Ofício nº 024/2009/SEP/GP, datado de 17 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ADILES VIRGINIA BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 16.846-72, Classificação Funcional 1.02.04.1.5, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2009.

 
Gíberio Cárneiro da Gama
Secretário da Administração

PORTARIA N° 090/09
Em, 6 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/013957, de 16/02/2009,

R E S O L V E: de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, VIVIAN MACIEL, matrícula nº 55.924-5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2009.

 
Gíberio Cárneiro da Gama
Secretário da Administração

PORTARIA N° 091/09
Em, 6 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/014666 e Ofício GP Nº 39/2009 da PMC, de 16/02/2009,

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB, com ônus para esta Prefeitura, a servidora IVANILDE GARCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 03.667-6, Classificação Funcional 1.03.01.1.5, Administrador, lotada na Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o Item I, letra “c”, art. 1º do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2009.

 
Gíberio Cárneiro da Gama
Secretário da Administração

PORTARIA N° 092/09
Em, 6 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2009/018883, de 03/03/2009,

R E S O L V E: de acordo com o inciso VIII, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, MARY CARMEM FERNANDES GUEDES, matrícula nº 09.912-1, ocupante do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 3 de março de 2009.

 
Gíberio Cárneiro da Gama
Secretário da Administração

PORTARIA N° 093/09
Em, 09 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 003153/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, à INES DE JESUS AMORIM DA SILVA matrícula nº 25.879-2, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2008.

 
Gíberio Cárneiro da Gama
Secretário da Administração

PORTARIA N° 094/09
Em, 09 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 006770/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à DEBORAH MARIA VIEIRA DE SOUTO matrícula nº 17.086-1, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2009.

 
Gíberio Cárneiro da Gama
Secretário da Administração

PORTARIA N° 095/09
Em, 09 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 006466/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à JOSÉ FRANCISCO DAS C. A. SALES matrícula nº 18.746-1, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2009.

 
Gíberio Cárneiro da Gama
Secretário da Administração

PORTARIA N° 096/09
Em, 09 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 006393/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à NORMA BARROS ROCHA, matrícula nº 18.273-7, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2009.

 
Gíberio Cárneiro da Gama
Secretário da Administração

PORTARIA N° 97/2009

Em, 09 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 000212/09-PMJ.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à FRANCISCA LUCIA F. DUARTE, matrícula nº 31.674-1, lotada na Secretaria Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2009.

Giberto Cárneiro da Gama
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 98/09

Em, 10 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 016251/09.

EXPEDIENTE N.º 48/09

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO.AVERBADO
013174/09	RIVAILDO PEREIRA GUEDES	09.360-2	PROGEM	05 ANOS, 01 MÊS E 27 DIAS
013244/09	MARIA DA SILVA CARDOSO	24.764-2	SEDEC	07 ANOS, 07 MESES E 17 DIAS
014678/09	ARIOSVALDO SANTOS DA MATA	09.408-1	SEINFRA	05 ANOS, 01 MÊS E 02 DIAS
015011/09	DAMIÃO MIGUEL DE SOUZA	14.667-6	SUGAM	02 ANOS, 02 MESES E 02 DIAS

Em, 09 de março de 2009

Giberto Cárneiro da Gama
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 49/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
111895/08	MAGALY DE AZEVEDO RODRIGUES	17.622-2	SEDEC	01/06/1985 À 31/05/1995 – 1º DECENIO	180

Em, 10 de março de 2009

Giberto Cárneiro da Gama
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 50/2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

PROCESSO 2008 e 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
6354	JOSÉ FIRMO DA SILVA	24.407-4	SEDEC	02/05/1998 à 01/05/2008 – 2º DECENIO	170
4930	JOSE JUSTINO DA SILVA	15.283-8	SEFIN	01/04/1994 à 31/03/2004 - 2º DECENIO	160
7134	MUCIO JOSÉ TORQUATO DA COSTA	16.860-2	SEDEC	01/04/1995 à 31/03/2005 - 2º DECENIO	160
2698	MARIA ZIZANI FERNANDES	23.273-4	SMS	01/09/1987 à 31/08/2007 – 1º e 2º DECENIO	360
123128	SOLANGE RIBEIRO MARQUES	27.285-0	SMS	01/12/1992 à 30/11/2002 – 1º DECENIO	160

Em, 10 março de 2009

Giberto Cárneiro da Gama
Secretário da Administração

FUNJOPE

PORTARIA Nº 010/2009

Em, 04 de março de 2009.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO, do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, símbolo DAE - 2, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2009.



Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 011/2009

Em, 09 de março de 2009.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Nomear MARIA CONSUELO DA NÓBREGA DANTAS, para exercer o cargo, em caráter interino de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, símbolo DAE - 2, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo Interino

EMLUR

PORTARIA Nº 072/2009.

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR JARDILINA SALES FEITOSA, para exercer em comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de março de 2009.



Coriolano Coutinho
Superintendente

PORTARIA Nº 073/2009.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve,

COLOCAR Á DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de João Pessoa, Casa de Napoleão, Laureano os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, até ulterior deliberação.

NOME	MATRICULA
Betânia Miguel Duarte	2.914-9
Carlos Humberto Cardoso	550-0
Dielka Carla Domingues Bezerra	2.85-9
Geane da Silva Souza	2.969-9
Gilvandra Paiva Freire,	3.207-7
José Maia de Oliveira	2.208-4
José Risomar Lourenço	2.410-4
Larissa Vieira Nunes	3.597-1
Marcelino Medeiros Cantisane	3.583-1



Coriolano Coutinho
Superintendente

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 10 de março de 2009.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 074/2009.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve,

COLOCAR Á DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de João Pessoa, Casa de Napoleão Laureano, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, até ulterior deliberação.

NOME	MATRICULA
Maria da Penha Guimarães	3.307-3
Nadjane da Penha S Cassian	3.221-2
Marilúcia Antão de Brito	2.611-5
Maria do Socorro Alves de Lima.	3.371-5
Fabiana Porto Bezerra Silveira	2.659-0
Geiza Coutinho de Freitas	3.117-8
Francisco Gomes dos Santos	3.388-0
José Milton da Silva Júnior	2.945-9
Annyele Carvalho de Souza	3.397-9

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 10 de março de 2009.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.



Coriolano Coutinho
Superintendente

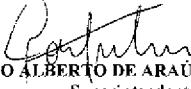
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 039/2009

Em, 16 de fevereiro de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/004148 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 , e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **ELETICE LUIZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 1.11.06.1.5, matrícula nº **04.164-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1153 de 15 à 21 de fevereiro de 2009.)

PORTARIA Nº 063/2009

Em, 10 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/008644 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 , c/c o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.612/2005 e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **ADALGISA SIMPLICIO DE PAULA**, ocupante do cargo de Administradora, classificação funcional 7.70.06.D.5, matrícula nº **00.202-0**, lotada na **STTRANS**, que irá passar a utilizar a matrícula nº **93.119-5** (inativo).


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 064/2009

Em, 10 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/001672 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, § 2º do art. 67 da Lei Federal nº 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal nº 11.301/06, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **MARIA JOSÉ CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº **08.540-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 065/2009

Em, 10 de março de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/002499 -PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I e § 3º, c/c o 59, I, art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARILEIDE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **35.785-5**, Companheira do ex-servidor **GERALDO BARBOSA DAS CHAGAS**, matrícula nº **07.869-7**, Aposentado, falecido em 25 de maio de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 066/2009

Em, 10 de Março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/008641 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, § 2º do art. 67 da Lei Federal nº 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal nº 11.301/06 conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **FLAVIO AUGUSTO DIAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **03.733-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0138/09
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.

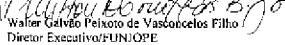
CONTRATADO: JOSÉ AMÂNCIO TONEZZI RODRIGUES PEREIRA-CPF sob o nº 024.484.688-00
OBJETO: Contrata o referido Doutor em Teatro, para compor a comissão do processo seletivo simplificado que irá escolher as propostas de encenação para Paixão de Cristo 2009, que será realizada no período de 13 a 17 de fevereiro de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392. 5274.2444 - elemento de despesa 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e José Amâncio Toneazzi Rodrigues Pereira

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2009.

João Pessoa, 04 de março de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0137/09
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.

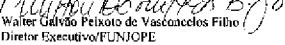
CONTRATADA: PAULA ALVES BARBOSA COELHO-CPF sob o nº 322.924.731-00
OBJETO: Contrata a referida Doutora em Artes Cênicas, para compor a comissão do processo seletivo simplificado que irá escolher as propostas de encenação para Paixão de Cristo 2009, que será realizada no período de 13 a 17 de fevereiro de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392. 5274.2444 - elemento de despesa 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Paula Alves Barbosa Coelho

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2009.

João Pessoa, 04 de março de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0292/09
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.

CONTRATADA: BANDA BETO E BANDA MOVIMENTO representada por representada por ROBÉRIO BARROS DE ALMEIDA-CPF sob o nº 952.072.604-72
OBJETO: Contrata a referida banda que fará apresentação, no dia 20 de fevereiro do corrente ano – Bloco do Gordo – Folia dos Bairros – Valentina Figueiredo e outro dia 21 de fevereiro – Bloco da Vaca Morta – Folia dos Bairros, dentro da programação do “Carnaval 2009”.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00(três mil reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392. 5274.2449 - elemento de despesa 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Robério Barros de Almeida/BANDA BETO E BANDA MOVIMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2009.

João Pessoa, 04 de março de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 114/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0314/09
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.

CONTRATADO: JOSÉ WALTER DA COSTA-ME – JC PRODUÇÃO-CNPJ sob nº 05.102.533/0001-06
OBJETO: Contrata a referida empresa que representará a Orquestra Toque de Vida, que

fará apresentação nos dias 28/02/09 – Bloco Azulão – Folia dos Bairros e 28/02/09 – Desfile das Campeãs do Carnaval Tradição 2009, dentro da programação do “Carnaval 2009”.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392. 5271.2442 - elemento de despesa 3.3.90.39
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e José Walter da Costa/JC PRODUÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009.
 João Pessoa, 04 de março de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo/FUNJOPE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0323/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADO: ORQUESTRA DO MAESTRO DIDI NESTE ATO REPRESENTADA POR JOÃO BATISTA SANTIAGO-CPF sob o nº 011.605.154-09
 OBJETO: Contrata a referida orquestra que fará apresentação, no dia 01 de março do corrente ano – no evento “REVIVENDO O CARNAVAL DO CONJUNTO ESPLANADA” – Folia dos Bairros, dentro da programação do “Carnaval 2009”.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392. 5274.2449 - elemento de despesa 3.3.90.39
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e João Batista Santiago/ORQUESTRA DO MAESTRO DIDI

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009.
 João Pessoa, 04 de março de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo/FUNJOPE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0327/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA-CNPJ sob nº 04.620.640/0001-55
 OBJETO: Contrata a referida empresa que representará a Orquestra Parahyba de Rítmos, que fará apresentação no dia 28/02/09 – Bloco PM Folia - Folia dos Bairros, dentro da programação do “Carnaval 2009”.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392. 5274.2449 - elemento de despesa 3.3.90.39
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Géimison José Bento de Macedo Silva/FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009.
 João Pessoa, 04 de março de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo/FUNJOPE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0326/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA-CNPJ sob nº 04.620.640/0001-55
 OBJETO: Contrata a referida empresa que representará a Orquestra PB Frevos, que fará apresentação nos dias, 28/02/09 - Bloco do Azulão - Folia dos Bairros, 28/02/09 - Desfiles das Campeãs do Carnaval Tradição 2009, dentro da programação do “Carnaval 2009”.
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392. 5274.2449 - elemento de despesa 3.3.90.39
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Géimison José Bento de Macedo Silva/FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009.
 João Pessoa, 04 de março de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo/FUNJOPE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0257/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADO: ADILSON LUCENA DE MEDEIROS -CPF sob o nº 916.858.854-20
 OBJETO: Contrata o referido coreógrafo, que irá compor a Comissão Julgadora, que julgará as Agremiações Carnavalescas do Carnaval Tradição – Item – Fantasia, que desfilarão na Avenida Duarte da Silveira, nos dias 22 e 24 de fevereiro do corrente ano, dentro da programação do “Carnaval 2009”.
 VALOR GLOBAL: R\$ 700,00(setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392. 5274.2449 - elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Adilson Lucena de Medeiros

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2009.
 João Pessoa, 04 de março de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo/FUNJOPE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0313/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADO: FARJ - FRANCISCO ARNALDO RAMALHO JÚNIOR-CNPJ sob nº 07.197.983/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de um Trio Elétrico para atender ao Bloco PM Folia no dia 28 de fevereiro de 2009, durante o evento carnaval 2009.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinqüenta reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392. 5274.2.901 - elemento de despesa 3.3.90.39
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Francisco Arnaldo Ramalho Júnior/FARJ.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009.
 João Pessoa, 04 de março de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo/FUNJOPE

EXTRATO N.º 14/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOVEIS E MATERIAL PERMANENTES**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precíprias da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Presencial 154/2008, nos Recursos Financeiros são ORDINÁRIOS, na seguinte dotação orçamentária:

CONVENIO Nº89/2005

➢ Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1003 - Construir e equipar o Centro de Ortopatologia do CPHN; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CONVENIO Nº4.600/2005

➢ Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1213 - Ampliar e Equistar o Serviços de Urgência e Emergência do HGS; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CONVENIO Nº88/2005

➢ Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1003 - Construir e equipar o Centro de Ortopatologia do CPHN; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
21/2008	COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA.	R\$ 1.650,00(mil seiscentos e cinqüenta reais)	08 de janeiro de 2008
22/2009	EMPRE SA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 550,00(quinhentos e cinqüenta reais)	08 de janeiro de 2008
23/2009	ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 425,00(quatrocentos e vinte e cinco reais)	08 de janeiro de 2008
24/2009	PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 4.188,00(quatro mil centos e oitenta e oito reais)	08 de janeiro de 2008

* Republicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 33/2009 REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 01/2009 AO CONVÊNIO Nº. 15/2007, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL INFANTIL DR. JOÃO SOARES.

CONVENENTES: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e o Hospital Infantil João Soares – CNPJ nº.09.114.364/0001-77.

OBJETO: Integrar o Hospital Infantil Dr.João Soares no SUS, definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do Ministério da Saúde _ Funcional Programática: 103025414.2871.

RECUSOS FINANCEIROS: O valor anual de R\$ 1.446.244,80 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).Será repassado ao Conveniado, em parcela única, a importância de R\$ 42.361,67(quarenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), que não integram o valor estimado no caput desta clausula, correspondente ao repasse determinado pelo ministério da Saúde através da Portaria nº 2414/2008

VIGÊNCIA: Remanesce a vigência do respectivo Convênio: 60 (sessenta) meses, contados desde a sua subscrição.

BASE LEGAL: Art. 199, §1º, CF; Lei Orgânica do Município de João Pessoa – PB; Art. 4º, §2º, 24 a 26 da Lei nº. 8.080/90; Art. 116, I a VI da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores; Portarias nº. 1.721/GM e 635 /SAS de 2005; Portarias nº 552/SAS e 3.123/MS de 2006; Portaria nº 2.848/GM de 2007 e Portaria GM/MS nº. 3.130/2008.

Data: 16.01.2009.

*replicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 34/2009 REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 01/2009 AO CONVÊNIO Nº. 16/2007 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO.

CONVENENTES: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e o Hospital Napoleão Laureano – CNPJ nº. 09.112.236/0001-94.

OBJETO: Integrar o Hospital Napoleão Laureano no SUS, definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do Ministério da Saúde _ Funcional Programática: 103025414.2871.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual de R\$20.203.444,80 (Vinte milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Será repassado ao Conveniado, em parcela única, a importância de R\$ 115.316,91 (cento e quinze mil trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos), que não integram o valor estimado no caput desta clausula, correspondente ao repasse determinado pelo ministério da Saúde através da Portaria nº2414/2008

VIGÊNCIA: Remanesce a vigência do respectivo Convênio: 60 (sessenta) meses, contados desde a sua subscrição.

BASE LEGAL: Art. 199, §1º, CF; Lei Orgânica do Município de João Pessoa – PB; Art. 4º, §2º, 24 a 26 da Lei nº. 8.080/90; Art. 116, I a VI da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores; Portarias nº. 1.721/GM e 635 /SAS de 2005; Portarias nº 552/SAS e 3.123/MS de 2006; Portaria nº 2.848/GM de 2007 e Portaria GM/MS nº. 3.130/2008.

DATA DE ASSINATURA : 16.01.2009

*republicado por incorreção


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 35/2009 REFERENTE AO TERMO ADITIVO N°. 01/2009 AO CONVÊNIO N°. 13/2007 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL PADRE ZÉ.

CONVENENTES: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº. 08.806.754/0001-45 e o Hospital Padre Zé – CNPJ nº. 08.667.206/0001-81.

OBJETO: Integrar o Hospital Padre Zé no SUS, definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do Ministério da Saúde – Funcional Programática: 103025414.2871.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.429.734,96 (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). Será repassado ao Conveniado, em parcela única, a importância de R\$ 58.468,11(cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), que não integram o valor estimado no caput desta clausula, correspondente ao repasse determinado pelo ministério da Saúde através da Portaria nº2414/2008

VIGÊNCIA: Remanesce a vigência do respectivo Convênio: 60 (sessenta) meses, contados desde a sua subscrição.

BASE LEGAL: Art. 199, §1º, CF; Lei Orgânica do Município de João Pessoa – PB; Art. 4º, §2º, 24 a 26 da Lei nº. 8.080/90; Art. 116, I a VI da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores; Portarias nº. 1.721/GM e 635 /SAS de 2005; Portarias nº 552/SAS e 3.123/MS de 2006; Portaria nº 2.848/GM de 2007 e Portaria GM/MS nº. 3.130/2008.

DATA DE ASSINATURA: 16.1.2009

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 102/2009 DO CONTRATO N° 278/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 00877/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF Cuiá- DS II, na função de Odontologia.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA AUXILIADORA GOMES DO NASCIMENTO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
SUS
Classificação Programática 10.30.1.5005.2045-Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04-Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 16.02.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 103/2009 DO CONTRATO N° 277/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 0925/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF BOM SAMARITANO- DS II, na função de Odontologia.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): PATRICIA PAULA CORDEIRO FREIRE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
SUS
Classificação Programática 10.30.1.5005.2045-Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04-Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 104/2009 DO CONTRATO N° 258/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 01834/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital São Vicente de Paulo, na função de MÉDICO-ANGIOLOGISTA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ALEXANDRE MEDEIROS SANTOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 105/2009 DO CONTRATO N° 280/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 12773/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Municipal Valentina Figueiredo, na função de MÉDICO-PEDIATRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JACKELINE FERREIRA GUEDES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 15.01.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 106/2009 DO CONTRATO N° 276/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 0907/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CEO CENTRO, na função de ODONTOLOGO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): OLAVO HOSTON GONÇALVES PEREIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 107/2009 DO CONTRATO N° 275/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 0426/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a DIRETORIA E REGULAÇÃO, na função de ESTATÍSTICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): FABIO ALENCAR DE ANDRADE.

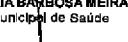
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 108/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 48/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**OBJETIVO:** Cláusula Décima – da rescisão contratual**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** MANOEL BRAULIO GUSMAO ISIDRO.**DATA DA ASSINATURA:** 01.02.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 109/2009 DO TERMO ADITIVO N.º 02/2008 DO CONTRATO N.º 162/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**ORIGEM:** Processo nº. 21317/2008/SMS.**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:**Quarta- do prazo, da rescisão antecipada e do reajuste-** onde a sua vigência será até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir da data de assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** MANACES BASILIO DOS SANTOS.**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 110/2009 DO CONTRATO N.º 2325/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo nº 01855/2009**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a **USF JARDIM MIRAMAR II-DSV**, na função de **MÉDICA**.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** FRANCINEIDE MACIEL.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602–Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado

SUS

Classificação Programática 10.301.5005.2050–Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 111/2009 DO CONTRATO N.º 333/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo nº 01193/2009**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**, na função de **MÉDICO INFECTOLOGISTA**.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** DANIEL ATHAYDE JUNGER DE OLIVEIRA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.122.5001.2602–Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 112/2009 DO CONTRATO N.º 58/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo nº 19018/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a **CAIS JAGUARIBE**, na função de **MÉDICO UROLOGISTA**.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** ALEXANDRE ARANHA TRIGUEIRO.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.302.5026.2055–Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 113/2009 DO CONTRATO N.º 327/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo nº 2070/2009**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a **GERENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, na função de **CONSULTORA JURÍDICA**.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** ANDREA TARGINO CHAVES CORDEIRO PASSOS.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Programática 10.304.5397.2792–Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária; Elemento Despesa-3.3.90.35- Serviços de Consultoria

DATA DA ASSINATURA: 02.03.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 114/2009 DO CONTRATO N.º 341/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo nº 20132/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a **CAPS CAMINHAR**, na função de **SUPERVISORA DO CAPS CAMINHAR**.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** TELMA MARIA ALBUQUERQUE GOLNÇALVES DE MELO.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**SUS**

Classificação Programática 10.301.5413.4013–Implementar a Atenção dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 116/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E INSTRUMENTAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precíprias da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Presencial 153/2008, nos Recursos Financeiros são, na seguinte dotação orçamentária:

Convenio nº 4414/2008➢ **Classificação Funcional Programática:** 10.302.506.1214 – Concluir a Construir e Equipar o Centro de Atenção Integral a Saúde do cais Cristo; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.**Convenio nº 089/2005**➢ **Classificação Funcional Programática:** 10.302.506.1003 – Construir e Equipar o Centro de ortopraumatologia do CPHN; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;**Convenio nº 4800/2008**

> Classificação Funcional Programática: 10.302.5.006.1213 – Ampliar e Equpar o Serviço de urgência e Emergência do HGSI; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Convenio nº 68/2006

> Classificação Funcional Programática: 10.302.5.006.1132 –Reformar, Ampliar e Equpar o Serviço HVF; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Convenio nº 910/2006

> Classificação Funcional Programática: 10.302.5.006.1015 –Equpar o Icv ; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
390/2009	DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 13.283,00 (treze mil duzentos e oitenta e três reais)	04 de março de 2009
391/2009	HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.	R\$ 469,98 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)	04 de março de 2009
392/2009	PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais)	04 de março de 2009
393/2009	PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 47.632,80 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)	04 de março de 2009
394/2009	UTIMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais)	04 de março de 2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 117/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 135/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Décima – da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MARLUCE LEITE DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 31.01.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 118/2009 DO CONTRATO N.º 372/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 2097/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a SAMU, na função de MÉDICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARCONDES ROGERIO DE OLIVEIRA SANTANA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.305.5005.2070–Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Elemento Despesa-3.3.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 17.2.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 119/2009 DO CONTRATO N.º 375/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 1832/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a DS I , na função de APOIADORA TÉCNICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): SUZYANNE ARAÚJO MORAES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.302.5026.2055–Implementar a Atenção na Rede de cuidados em Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 120/2009 DO CONTRATO N.º 352/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 429/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a DS V , na função de APOIADORA TÉCNICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANA DE LOURDES DE SOUSA OLIVEIRA DE ALEXANDRIA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.302.5026.2055–Implementar a Atenção na Rede de cuidados em Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 121/2009 DO CONTRATO N.º 351/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 576/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a DS III , na função de APOIADORA TÉCNICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): SELMA VERONICA GUEDES DE CARVALHO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.302.5026.2055–Implementar a Atenção na Rede de cuidados em Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 122/2009 DO CONTRATO N.º 374/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 1727/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a DAS , na função de TECNOLOGA EM GEOPROCESSAMENTO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): PATRICIA TARGINO DE SOUZA CHAVES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.122.5001.2602–Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 123/2009 DO CONTRATO N.º 353/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 18929/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA- GOVERNADOR TARCISIO BURITY , na função de ENFERMEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): KATIA MARIA MARQUES DE SOUSA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
SUS
 Classificação Programática 10.122.5001.2602—Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 124/2009 DO CONTRATO Nº 1671/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 18929/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a **COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA- GOVERNADOR TARCISO BURITI**, na função de ENFERMEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): KATIA MARIA MARQUES DE SOUSA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
 Classificação Programática 10.122.5001.2602—Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 125/2009 DO TERMO ADITIVO 002
DO CONTRATO Nº 1248/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA- dos recursos financeiros- onde os recursos serão oriundos do SUS:
 Classificação Programática: 10.302.5005.2054-Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HGSO; Elemento Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica.
SEXTA- dos preços e Condições de pagamento- onde a contratante pagara a contratada a quantia de R\$28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais), o qual somado o valor de R\$ 16.625,00(dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais, referente ao Contrato nº1248/2007, mais R\$ 16.625,00(dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente ao termo aditivo nº 001/2008, porém o total é R\$ 61.750,00(sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais)
SÉTIMA- dos prazos- onde este contrato vigera ate o final do exercicio financeiro de 2009, conforme o PPA, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): HELDER LUCIO RODRIGUES DA COSTA-ME.

DATA DA ASSINATURA: 22.12.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 126/2009 DO TERMO ADITIVO 003
DO CONTRATO Nº 1338/2007 PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGEMNS AÉREAS NACIONAIS.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA- dos recursos financeiros- onde os recursos serão oriundos do SUS:
 Classificação Programática: 10.305.6033.2059-Vigilância Epidemiológica, prevenção e Controle de Doenças; Elemento Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção;
 Classificação Programática: 10.305.5033.2054-Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS; Elemento Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção;
 Classificação Programática: 10.128.5082.2124-Qualificar o processo de trabalho na Secretaria de Saúde; Elemento Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção;
 Classificação Programática: 10.531.5407.2.859-Manutenção das Ações Renast; Elemento Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção;
 Classificação Programática: 10.128.5082.2.122 Formação Técnica em Saúde; Elemento Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção,
TESOURO MUNICIPAL,
 Classificação Programática: 10.122.5001.4054-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção,
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS,
 Classificação Programática: 10.304.5397.2792-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento Despesa: 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com locomoção,

SEXTA- dos preços e Condições de pagamento- a Contratante acrescentará a quantia de R\$ 73.906,67(setenta e três mil, novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos) do valor global contratado inicialmente.

SÉTIMA- dos prazos- onde este contrato vigera de 120(cento e vinte dias),iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): PRISMA VIAGENS E TURISMO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 127/2009 DO CONTRATO Nº 367/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 21139/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a **USF- MUDANÇA DE VIDA III-DSIII**, na função de MÉDICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JOSVALDO RODRIGUES ATAIDE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
 Classificação Programática 10.122.5001.2602—Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 25.2.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 129/2009 DO CONTRATO Nº 370/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 486/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a **USF- MUDANÇA DE VERDE I- DSII**, na função de MÉDICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LUCIANA PATRICIA LEITE BARBOSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
 Classificação Programática 10.122.5001.2602—Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 25.2.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 130/2009 DO CONTRATO Nº 369/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 1253/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a **USF- MUSSUMAGO II- DSIII**, na função de MÉDICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

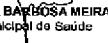
CONTRATADO(A): ARNALDO CAVALCANTI BARRETO FILHO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
 Classificação Programática 10.122.5001.2602—Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 18.2.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 131/2009 DO CONTRATO Nº 181/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 1487/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a **USF- JARDIM ITABAIANA - DSII**, na função de MÉDICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

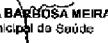
CONTRATADO(A): KATIA XAVIER DUARTE SARDENBERG.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
 Classificação Programática 10.122.5001.2602—Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 2.02.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 132/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 181/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**OBJETIVO:** Cláusula Décima – da rescisão contratual**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A): KATIA XAVIER DUARTE SARDENBERG****DATA DA ASSINATURA:** 02.02.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 133/2009
Orlando do Processo nº 00516/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados dos Enfermeira, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precíprias da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir da data de assinatura, com o salário de R\$ 900,00 (novecentos reais), os recursos financeiros serão oriundos do :

TESOURO MUNICIPAL
- Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Local de Trabalho	Data de Assinatura
323/2009	FRANQUELEDA PEREIRA DA NOBREGA	Instituto Cândida Vargas	02 de fevereiro de 2009
324/2009	TAIANA BERNARDES DA FONSECA LINS	Instituto Cândida Vargas	02 de fevereiro de 2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 134/2009
Orlando do Processo nº 00516/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do Complexo Hospitalar de Mangabeira - Governador Tarciso Brunit, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precíprias da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de fevereiro de 2009, os recursos financeiros serão oriundos do :

TESOURO MUNICIPAL
- Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos Com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Cargo	Salário
425/2009	RENATO VIEIRABARROS	Médico intensivista	R\$3.000,00(três mil reais)
426/2009	VERONEIDE ARAUJO PESSOA	Enfermeira	R\$ 900,00(novecentos reais)
427/2009	VIVIANE ALVES SANTANA	Enfermeira	R\$ 900,00(novecentos reais)
428/2009	ACSA VANESSA DE O. FELTOSA	Enfermeira	R\$ 900,00(novecentos reais)
430/2009	SUELÍ DE LOURDES M. DO NASCIMENTO	Assistente Social	R\$ 900,00(novecentos reais)
431/2009	GICÉLIA DE SOUZA LEITE	Médica Clínica	R\$ 6.340,00(seis mil trezentos e quarenta reais)


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 135/2009 DO CONTRATO N.º 279/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo nº 888/2009**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao hospital São Vicente de Paulo, na função de **MÉDICO**.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A): MANOEL RICARDO SENA NOGUEIRA.****VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 2.01.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 137/2009
TERMO DE DEVOLUÇÃO**

Conforme requerimento, do Senhor Prefeito de Bayeux – PB, Senhor Josival Junior de Sousa, requer seja disponibilizada àquela edilidade a servidora pública estadual, Senhora **MARIA LUCICLEIDE DA SILVA**, auxiliar administrativa, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, matrícula 150.280-8, cedida à Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, a fim de laborar na Secretaria de Ação Social, diante do requerimento estamos devolvendo a mesma, vez que os interesses apresentados se encontram livres de qualquer óbice.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 138/2009 DO CONTRATO N.º 481/2009 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ISOFLURANO E SEVOPLURANO)**ORIGEM:** Processo nº 13/2009**OBJETIVO:** Contrato para aquisição de medicamentos (isoflurano e sevoplurano), Pregão Presencial nº 12/2009.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATANTE** o valor global de R\$ 148.165,20(cento e quarenta e oito mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do SUS:**SUS**

• Classificação Programática 10.302.5005.2054- Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI, Elemento Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo;

• Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2057- Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTMB, Elemento Despesa 3.3.90.30 -Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 09.03.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 139/2009 DO CONTRATO N.º 494/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo nº 1797/2009**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao hospital USF – Distrito Mecânico II - DSIV, na função de **Enfermeira**.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A): TAMARA CARNEIRO MENDES.****VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04-Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 140/2009 DO CONTRATO N.º 493/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo nº 1771/2009**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao hospital NASF 3 - DSII, na função de **Educadora Física**.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A): ERIKA SAMARA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE.****VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.301.5413.4013-Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.03.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 141/2009 DO CONTRATO N.º 488/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo nº 990/2009**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao hospital USF JARDIM VENEZA II - DS1, na função de **Médico**.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A): AGNALDO PEDRO DE ARAÚJO.****VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde

Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04-Contratação por tempo determinado

Tesouro Municipal

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.03.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 142/2009 DO CONTRATO N.º 487/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo nº 906/2009**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao hospital USF Costa e Silva III - DS1, na função de **Médico**.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARCOS ANTONIO SOUTO COSTA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por qual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
Fundos Municipais de Saúde
Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04-Contratação por tempo determinado
Tesouro Municipal
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 03.03.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 143/2009 DO CONTRATO Nº 490/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 16464/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao hospital USF Funcionários II 2ª Etapa - DSIII, na função de Médico

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RICARDO LUCENA RAMOS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por qual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
Fundos Municipais de Saúde
Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa-3.1.90.04-Contratação por tempo determinado
Tesouro Municipal
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 16.2.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 144/2009 DO CONTRATO Nº 486/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 656/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital São Vicente de Paulo , na função de Médico-Neurologista

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ALEXANDRE BARROS GONÇALVES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por qual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
SUS
Classificação Programática 10.302.5026.2055-Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 145/2009 DO CONTRATO Nº 489/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 1761/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Complexo Hospitalar de Mangabeira-Governador Tarcísio Buriti , na função de Médico-Cirurgião

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): IGOR NUNES DE SOUZA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por qual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargo com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 146/2009 DO CONTRATO Nº 439/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 515/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAIS MANGABEIRA , na função de Médico-Reumatologista

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): VALMIR DE CARVALHO JUNIOR.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por qual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
SUS
Classificação Programática 10.302.5026.2055-Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde; Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 147/2009 DO CONTRATO Nº 350/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 1135/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF Jardim Veneza V-DSI , na função de Odontologa

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EVELISE TAROUCO DA ROCHA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por qual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2045-Saúde Bucal; Elemento Despesa-3.1.90.04-Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 19.02.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 148/2009 DO CONTRATO Nº 491/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 1134/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF Cruz das Armas VI-DSI , na função de Odontologa

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RODOLFO TORRES SOARES BOULITREAU

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por qual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2045-Saúde Bucal; Elemento Despesa-3.1.90.04-Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.03.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 149/2009 DO CONTRATO Nº 492/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 579/2009

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF Cidade Verde V-DSII , na função de Odontologa

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): HELIO PESSOA DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por qual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:
SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2045-Saúde Bucal; Elemento Despesa-3.1.90.04-Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 150/2009 DO CONTRATO Nº.480/2009 PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA CURSO DOS ACS.

ORIGEM: Processo nº 59/2009

OBJETIVO: Contrato para locação de espaço físico para curso dos ACS, Carta Convite nº 10/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): HOTEL CAICARA S/A.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do SUS:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.128.5082.2122- Formação técnica em Saúde, Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06.03.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 151/2009 DO CONTRATO Nº.479/2009 PARA AQUISIÇÃO DE PAO, FARINHA DE ROSCA E FARELO DE TRIGO.

ORIGEM: Processo nº 001/2009

OBJETIVO: Contrato para aquisição de pão, farinha de rosca e farelo de trigo, Pregão presencial nº 01/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): JOANA DARC MENDES ME.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 160.498,85(cento e sessenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do SUS:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054- Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMI, Elemento Despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTMB, Elemento Despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056- Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMVF, Elemento Despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074- Manutenção dos Centros de Atenção psicossocial-CAPS, Elemento Despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060- Manter os Centros de Atenção Integral a Saúde, Elemento Despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 10.3.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2008 - SEDEC

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de 2008, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diogenes Chianca , 1777 - Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pela, Dra.. Ariane Norma de Menezes Sá, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 080/2008 - SEDEC, cujo objetivo fora à formalização de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritação, Agendas Escolares, Diários de Classe e Cadernos Didáticos, destinados a Rede Municipal de Ensino, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 055760/2008/SEDEC, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritação, Agendas Escolares, Diários de Classe e Cadernos Didáticos, destinados a Rede Municipal de Ensino, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a SERCRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2008.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. 080/2008/SEDEC);

d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) resarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar da data da sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: FORMULIFORMULARIOS GRAFICOS LTDA

CNPJ: 02.723.344/0001-19 **FONE:** FAX83-3243.9518/3244.1430

END.: Av. Cameiro da Cunha,472 - Torre

LOTES				
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
LOTE 01				
1.1	Und.	Histórico Escolar - Ensino Fundamental, papel Off - Set 180 g, formato 300 x 205 mm, 1 x 1 cor.	100.000	0,10
1.2	Und.	Histórico Escolar - Educação de Jovens e Adultos, papel Off - Set 180 g, formato 300 x 205 mm, 1 x 1 cor.	50.000	0,10
1.3	Und.	Rendimento Escolar - Ensino Fundamental, papel Off - Set 180 g, formato 300 x 205 mm, 1 x 1 cor.	100.000	0,10
LOTE 02				
2.1	Und.	Ata de resultado final, Ensino Fundamental, papel Off - Set 180 g, formato 300 x 205 mm, 1 x 1 cor.	40.000	0,12
2.2	Und.	Boletins, papel Off - Set 180 g, formato 300 x 205 mm, 2 x 1 cor.	100.000	0,11
2.3	Und.	Certificados de Conclusão - Ensino Fundamental, papel Off - Set 180 g, formato 300 x 205 mm, 2 x 0 cor.	30.000	0,13
LOTE 03				
3.1	Und.	Ficha de matrícula, papel Off - Set 180 g, formato 300 x 205 mm, 1 x 1 cor.	150.000	0,08
3.2	Und.	Ficha individual de aluno, papel Off - Set 180 g, formato 300 x 205 mm, 1 x 1 cor.	130.000	0,11

LOTE 06					
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	TEMA	QUANT.	VALOR UNIT.
6.1	Und.	Confecção de Livros Pedagógicos para o EJA	Emprego e Trabalho	8.992	3,89
6.2	Und.	Confecção de Livros Pedagógicos para o EJA	Juventude e Trabalho	8.992	3,89
6.3	Und.	Confecção de Livros Pedagógicos para o EJA	Mulher e Trabalho	8.992	3,89
6.4	Und.	Confecção de Livros Pedagógicos para o EJA	Qualidade de Vida, Consumo e Trabalho.	8.992	3,89
6.5	Und.	Confecção de Livros Pedagógicos para o EJA	Tecnologia e Trabalho	8.992	3,89
6.6	Und.	Confecção de Livros Pedagógicos para o EJA	Tempo Livre e Trabalho	8.992	3,89

EMPRESA: GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 40.953.788/0001-75 **FONE:** FAX 83-3222.5354/0698

END.: Rua da Areia ,528 - Centro

LOTE 05				
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
5.1	Und.	Confeção de Diários de Classe modelo 01 , para os Centros de Referência em Educação Infantil, de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar: 25 (vinte e cinco) folhas de freqüência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 25 (vinte e cinco) folhas para diagnóstico, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 06 (seis) folhas para plano de ensino, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 10 (dez) folhas para projeto, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.	278	56,81
5.2	Und.	Confeção de Diários de Classe modelo 02 , (para Infantil - PRÉ I, II, Fundamental I - 1º ano) Normal e Artes, de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar: 30 (trinta) folhas de freqüência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 25 (vinte e cinco) folhas para diagnóstico, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 16 (dezesseis) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 08 (oito) folhas para plano de ensino, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 13 (treze) folhas para projeto, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.	728	44,80
5.3	Und.	Confeção de Diários de Classe modelo 03 , Fundamental I (Normal e Artes), de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar: 45 (quarenta e cinco) folhas de freqüência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.	2.500	40,42
5.4	Und.	Confeção de Diários de Classe modelo 04 , Fundamental I (Programas Acelera e Se Liga), de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar: 30 (trinta) folhas de freqüência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 10 (dez) folhas para plano de ensino, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 01 (uma) tabela, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.	128	77,51
5.5	Und.	Confeção de Diários de Classe modelo 05 , Fundamental II e Religião, de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar: 45 (quarenta e cinco) folhas de freqüência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 14 (quarenta) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 02 (duas) folhas para plano de ensino, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 01 (uma) tabela, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 5 (cinco) folhas para projeto, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.	10.100	38,30
5.6	Und.	Confeção de Diários de Classe modelo 06 , (EJA e Alfabetização), de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar: 45 (quarenta e cinco) folhas de freqüência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 10 (dez) folhas para projeto, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm.	310	60,00
5.7	Und.	Confeção de Diários de Classe modelo 07 , EJA (Ciclo I e II), de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar: 45 (quarenta e cinco) folhas de freqüência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 10 (dez) folhas para projeto, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 01 (uma) tabela, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.	640	38,00

5.8	Und.	Confecção de Diários de Classe modelo 08 , EJA (Ciclo III e IV), de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar: 45 (quarenta e cinco) folhas de frequência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 18 (dez) folhas para projeto, 1 X 1 cor com em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 01 (uma) tabela, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.	5.700	39,00
5.9	Und.	Confecção de Diários de Classe modelo 09 , Fundamental II - (Educação Física), de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar: 45 (quarenta e cinco) folhas de frequência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 02 (duas) folhas para plano de ensino, 1 X 1 cor com em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 01 (uma) tabela, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.	950	46,00
5.10	Und.	Confecção de Diários de Classe modelo 10 , Educação Física - Educação Infantil e Fundamental (Pré I, Pré II e 1º ano ao 5º ano), de acordo com as especificações abaixo para cada exemplar: 45 (quarenta e cinco) folhas de frequência, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 12 (doze) folhas para registro de aula, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 02 (duas) folhas para plano de ensino, 1 X 1 cor com em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. 01 (uma) tabela, 1 X 1 cor em papel Off - Set 75 g no formato 300 X 205 mm. Capa e contra capa, 2 X 1 Cor no formato 300 X 205 mm em papel Off - Set 180 g com capa de proteção e espiral.	1.480	43,00

EMPRESA: GRÁFICA SANTA MARTA LTDA
CNPJ: 09.098.419/0001-00 FONE: FAX 83-3222.5354/0698
END.: Rua Honório Ribeiro de Luna,3333 Distrito Industrial

LOTE 04				
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
4.1	Und.	Agenda com 212 páginas + Capa Dura + 01 lamina de adesivo, Formato Aberto 270 x 200 mm, Formato Fechado 135 x 200 mm, Capa em Couchê Brilho 170g/m ² , 4 x 0 cores, Miolo 182 páginas em Offset 90g/m ² , 1 x 1 cor e 24 páginas em couchê brilho 115g/m ² , 4 x 0 cores, 6 páginas em couchê brilho 115g/m ² 4 x 4 cores, Plastificarão na capa.	80.000	12,10
4.2	Und.	Agenda com 236 páginas + capa dura, formato aberto 270 x 200 mm, formato fechado 135 x 200 mm, capa em couchê brilho 170g/m ² , 4 x 0 cores, miolo 182 páginas em Offset 90g/m ² , 1 x 1 cor e 26 páginas em couchê brilho 115g/m ² , 4 x 0 cores, 4 páginas em couchê brilho 115g/m ² 4 x 4 cores, plastificarão na capa.	7.000	11,85

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos:
Código: 3202/3205 - Classificação: 10.102.12.361.5207.2498
Código: 2812/2815 - Classificação: 10.102.12.361.5200.2306
Código: 3202/3205 - Classificação: 10.102.12.361.5207.2498
Código: 3063/3075 - Classificação: 10.102.12.366.5180.2521
Natureza: 3.3.90.30 - Fonte de Recursos: 00 Recursos Próprios e 03 Recursos do FUNDEB.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro - Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS”;

Parágrafo segundo - o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro - o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação Pregão Presencial nº. 080/2008, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único - a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela Secretaria de Educação e Cultura, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº. 055760/2008/SEDEC;
- b) Edital do Pregão Presencial nº. 080/2008-SEDEC e anexos;
- c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (s);
- d) Ata da sessão do Pregão Presencial nº. 080/2008.

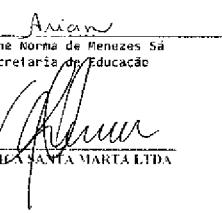
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

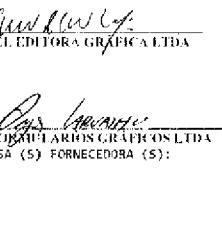
Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu,

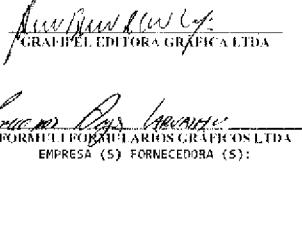
(José Robson Fausto), Presidente da Comissão Setorial de Licitação, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

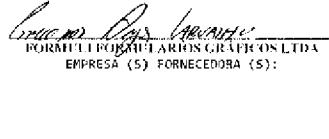
*Publicado no Semanário Oficial Nº 1146 de 28 /12 /2008 a 03 / 01 / 2009

*Republicado por Incorreção.


 Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretaria de Educação


 GRÁFICA SANTA MARTA LTDA


 GRÁFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA


 LUCIANO P. MENEZES
 FORMULARES E MATERIAIS GRAFICOS LTDA
 EMPRESA (s) FORNECEDORA (s):
 José Robson Fausto
 Pregoeiro - CRB/PB 5434

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 03/2009 - SEDEC

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de 2009, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diogenes Chianca, 1777 Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela, Dra.. Ariane Norma de Menezes Sá, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliada nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 088/2008 SEDEC, cujo objetivo for à formalização de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Livros Didáticos, Paradidáticos, Dicionários e Revistas, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 115803/2008/SEDEC, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Livros Didáticos, Paradidáticos, Dicionários e Revistas, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **SERCETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2008.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ões) da Administração Pública que exterm (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. 085/2008/SEDEC);

d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) resarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a legislação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: MDL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME

CNPJ: 07.367.934/0001-05 **FONE:** FAX 061 – 3262.1616

END.: SHCG Norte CR Quadra 712/713 Bl. B loja 08 Parte A Asa Norte Brasília - DF

LOTE 18 – Livros paradidáticos da Editora Escala			
	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
18.1 LIVRO PARADIDÁTICO:Violência Não Dominique De Saint Mars. -Escala	UNIDADE	15	16,80
18.2 LIVRO PARADIDÁTICO:Direitos Das Crianças, Sim!-Bruno Muscat-Manu Boiteau. -Escala	UNIDADE	15	16,80
18.3 LIVRO PARADIDÁTICO:Intolerância E Racismo Não- Florence Dutheil-Henri Fellner. -Escala	UNIDADE	15	16,80
18.4 LIVRO PARADIDÁTICO:Maus Tratos, Não-Dominique De Saint Mars Sege Bloch. -Escala	UNIDADE	15	16,80
18.5 LIVRO PARADIDÁTICO:A Televisão Em Família Sim!- Sege Tisseron. -Escala	UNIDADE	15	16,80
18.6 LIVRO PARADIDÁTICO: Abuso Sexual Não-Delphine Saulière-Bernadette. -Escala	UNIDADE	15	16,80
18.7 LIVRO PARADIDÁTICO: A Lebre E A Tartaruga - Paul Beauperc Valérie Videau. -Escala	UNIDADE	15	14,76
18.8 LIVRO PARADIDÁTICO: A Cigarra E A Formiga - Paul Beauperc Valérie Videau. -Escala	UNIDADE	15	14,76
18.9 LIVRO PARADIDÁTICO: O Leão E O Rato- Paul Beauperc Valérie Videau. -Escala	UNIDADE	15	14,76
18.10 LIVRO PARADIDÁTICO: O Lobo E O Cordeiro - Paul Beauperc Valérie Videau. -Escala	UNIDADE	15	14,76
18.11 LIVRO PARADIDÁTICO: O Carvo E A Raposa - Paul Beauperc Valérie Videau. -Escala	UNIDADE	15	14,76
18.12 LIVRO PARADIDÁTICO: A Rã Que Queira Ser Do Tamanho Do Boi- Paul Beauperc Valérie Videau. -Escala Unidade.	UNIDADE	15	14,76
18.13 LIVRO PARADIDÁTICO:Um Exame Médico Pra Natureza – Newton Foot. -Escala.	UNIDADE	15	16,30
18.14 LIVRO PARADIDÁTICO:Um Tesouro Pra Todos-Newton Foot. -Escala.	UNIDADE	15	16,30
18.15 LIVRO PARADIDÁTICO:Existe Hora Pra Tudo – Conversando Sobre Organização Do Tempo - Ivan Alcântara E Newton Foot. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.16 LIVRO PARADIDÁTICO:Todo Mundo É Igual- Conversando Sobre Racismo- Ivan Alcântara E Newton Foot. -Escala Unidade	UNIDADE	15	16,30
18.17 LIVRO PARADIDÁTICO:Cada Um Tem A Sua Parte – Conversando Sobre Deveres - Ivan Alcântara E Newton Foot. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.18 LIVRO PARADIDÁTICO:Nem Todo Mundo Brinca Assim! – Conversando Sobre Identidade Cultural - Ivan Alcântara E Newton Foot. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.19 LIVRO PARADIDÁTICO:Alimento Pra Cabeça - Conversando Sobre Educação - Ivan Alcântara E Newton Foot. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.20 LIVRO PARADIDÁTICO:Ingredientes Para Um Mundo Melhor - Conversando Sobre Solidariedade E Paz- Ivan Alcântara E Newton Foot. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.21 LIVRO PARADIDÁTICO:Sinjal Vermelho Para O Desrespeito – Conversando Sobre Trânsito- Ivan Alcântara E Newton Foot. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.22 LIVRO PARADIDÁTICO:Prá Cima De Mim Não! – Conversando Sobre Corrupção- Índigo E Newton Foot. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.23 LIVRO PARADIDÁTICO:Brincadeira É Coisa Séria- Conversando Sobre Lazer - Ivan Alcântara E Newton Foot. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.24 LIVRO PARADIDÁTICO: Amigos Pro Que Der E Ver - Conversando Sobre Família- Ivan Alcântara E Newton Foot. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.25 LIVRO PARADIDÁTICO: Chega Da Sujeira - Conversando Sobre Poluição- Índigo E Newton Foot. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.26 LIVRO PARADIDÁTICO: Eu Adoro Os Meus Dentes - Conversando Sobre Higiene - Ivan Alcântara E Newton Foot. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.27 LIVRO PARADIDÁTICO: Meu Direito Eu Não Largo! Conversando Sobre Direitos - Ivan Alcântara E Newton Foot. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.28 LIVRO PARADIDÁTICO: Não Tem Dois Iguais- Carmen Lucia Campos. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.29 LIVRO PARADIDÁTICO: O Campeão- Carmen Lucia Campos. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.30 LIVRO PARADIDÁTICO: Dani Furação- Carmen Lucia Campos. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.31 LIVRO PARADIDÁTICO: Você Não é Mais Meu Amigo!- Shirley Souza. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.32 LIVRO PARADIDÁTICO: Estou Triste- Shirley Souza. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.33 LIVRO PARADIDÁTICO: Ai!Quê Medo! Shirley Souza. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.34 LIVRO PARADIDÁTICO: É Meu!É Meu! Carmen Lucia Campos. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.35 LIVRO PARADIDÁTICO: Eu Quero! Eu Quero! Shirley Souza. -Escala.	UNIDADE	15	16,30
18.36 LIVRO PARADIDÁTICO: Palavra de Honra- Indigo e Newton Foot. -Escala	UNIDADE	15	16,30
18.37 LIVRO PARADIDÁTICO: Como Se Comportar Nas Férias- Núria Roca /Rosa M. Curto. - Escala Unidade	UNIDADE	15	26,35
18.38 LIVRO PARADIDÁTICO: Como se Comportar nas Festas- Arianna Candel/Rosa M. Curto	UNIDADE	15	26,35
18.39 LIVRO PARADIDÁTICO: Como se comportar no Parque- Arianna Candel/Rosa M. Curto. -Escala	UNIDADE	15	26,35
18.40 LIVRO PARADIDÁTICO: Como se comportar na Escola - Arianna Candel/Rosa M. Curto. -Escala	UNIDADE	15	26,35

LOTE 24 – Livros paradidáticos da Editora Escala Educacional

24.1 LIVRO PARADIDÁTICO:A bruxa beleza pura (Escala Educacional) – Beatrice Garel e Muzo	UNIDADE	405	16,99
---	---------	-----	-------

24.2 LIVRO PARADIDÁTICO:A gema e o gelo (Escala Educacional) – Telma Guimarães Souza	UNIDADE	405	14,90
24.3 LIVRO PARADIDÁTICO:Eu quero ! eu quero! (Escala Educacional) - Shirley Souza	UNIDADE	405	16,30
24.4 LIVRO PARADIDÁTICO:Existe hora pra tudo (Escala Educacional)- Ivan Alcântara, Newton Foot	UNIDADE	405	16,30
24.5 LIVRO PARADIDÁTICO:Eu não gosto disso (Escala Educacional) – Mary Shuravel	UNIDADE	405	18,60
24.6 LIVRO PARADIDÁTICO:Meu nome não é gorduchinho (Escala Educacional) – Dulce Rangel	UNIDADE	205	16,30
24.7 LIVRO PARADIDÁTICO:Amigos pro querer e vier (Escala Educacional) - Ivan Alcântara, Newton Foot	UNIDADE	405	16,30
24.8 LIVRO PARADIDÁTICO:Adenus, fraldas, adens (Escala Educacional)- Sergi Câmara	UNIDADE	205	16,30
24.9 LIVRO PARADIDÁTICO:Todo mundo é igual(Escala Educacional) - Ivan Alcântara, Newton Foot	UNIDADE	405	16,30
24.10 LIVRO PARADIDÁTICO:Eu adoro os meus dentes (Escala Educacional)- Ivan Alcântara, Newton Foot	UNIDADE	405	16,29
24.11 LIVRO PARADIDÁTICO:Não tem dois iguais (Escala Educacional)- Carmem Lúcia Campos	UNIDADE	405	16,30

LOTE 33 – Livros paradidáticos da Editora ZIT

33.1 LIVRO PARADIDÁTICO:Era uma vez um ovo (Zit Editora)- Marco Carvalho	UNIDADE	405	14,56
--	---------	-----	-------

LOTE 35 – MINIDICTIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA

35.1 MINIDICTIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA: dicionário 30.090 verbetes,e locuções; minienciclopédia 2.057verbetes; regionalismos, brasilismos; separação silábica; tabelas de conjugação de todos os verbos do dicionário; palavras derivadas; exemplo de uso; registro das áreas de conhecimento;plurais irregulares;resumo gramatical;grupos indígenas no Brasil;tabelas de países,capitais, pátrios e moedas.	UNIDADE	10.000	21,50
---	---------	--------	-------

EMPRESA: PREFACIO LIVROS E REVISTAS LTDA – ME
CNPJ: 05.014.905/0001-34 FONE: FAX 083 - 3222.1166
END: RUA: Joaquim Nabuco, 163 Roger – João Pessoa - PB

LOTE 03 – Livros didáticos da Editora Sarava

3.1 LIVRO DIDÁTICO: Português Linguagens(6º ano) Tereza C. Magalhães e Willian Roberto Cereja Ed. Sarava	UNIDADE	360	76,90
3.2 LIVRO DIDÁTICO:Português Linguagens(7º ano) Tereza C. Magalhães e Willian Roberto Cereja Ed. Sarava	UNIDADE	350	79,80
3.3 LIVRO DIDÁTICO: Português Linguagens(8º ano) Tereza C. Magalhães e Willian Roberto Cereja Ed. Sarava	UNIDADE	250	82,16
3.4 LIVRO DIDÁTICO: Português Linguagens(9º ano) Tereza C. Magalhães e Willian Roberto Cereja Ed. Sarava	UNIDADE	160	55,28

LOTE 12 – Livros didáticos da Editora Gente

12.1 LIVRO DIDÁTICO: Pedagogia Do Amor Ed. Gente	UNIDADE	05	35,00
--	---------	----	-------

LOTE 20 – Livros paradidáticos da Editora Sarava

20.1 LIVRO PARADIDÁTICO:Redes Solidárias - Maria Tereza Maldonado - Sarava	UNIDADE	15	23,80
20.2 LIVRO PARADIDÁTICO: Amazônia - Alan Oliveira; - Sarava	UNIDADE	15	23,80
20.3 LIVRO PARADIDÁTICO: Lele Da Cuca - Detetive Especial - Antonio Carlos Vilela; - Sarava.	UNIDADE	15	23,80
20.4 LIVRO PARADIDÁTICO: O Mistério Mora Ao Lado - Giselda Laporta Nicolelis. - Sarava	UNIDADE	26	23,80
20.5 LIVRO PARADIDÁTICO: O Rei Da Rua - Jorge Fernando Dos Santos. - Sarava	UNIDADE	15	23,80
20.6 LIVRO PARADIDÁTICO: De Olho Nos Sinais - Sarava	UNIDADE	26	20,50
20.7 LIVRO PARADIDÁTICO: Rua 46 - Sarava	UNIDADE	15	21,34

LOTE 21 – Livros paradidáticos da Editora Atual

21.1 LIVRO PARADIDÁTICO: Nô Na Garganta Mima Pinsky - Atual	UNIDADE	15	24,20
21.2 LIVRO PARADIDÁTICO: A Rua É Meu Quintal- Atual	UNIDADE	15	26,60
21.3 LIVRO PARADIDÁTICO: Macaparana- Atual	UNIDADE	15	24,80
21.4 LIVRO PARADIDÁTICO:De Mão Em Mão- Atual	UNIDADE	15	23,80
21.5 LIVRO PARADIDÁTICO: Um Trem De Janelas Acessas- Atual	UNIDADE	26	11,50

LOTE 23 – Livros paradidáticos da Editora Formato

23.1 LIVRO PARADIDÁTICO: Motorista e Pedestre: Passo a Passo conquistando seu espaço – Juicara Rodrigues- Formato.	UNIDADE	26	22,90
23.2 LIVRO PARADIDÁTICO: Coração Acelerando-Formato	UNIDADE	15	25,40
23.3 LIVRO PARADIDÁTICO: Guia Prático para Fazer as Coisas- Formato	UNIDADE	15	22,90

23.4	LIVRO PARADIDÁTICO: Miroca e Seus Novos Vizinhos-Formato de Ruas-Formato	UNIDADE	15	18,50
23.5	LIVRO PARADIDÁTICO: Histórias de Ruas-Formato	UNIDADE	26	14,60
23.6	LIVRO PARADIDÁTICO: O tempo é feito de muitos tempos-Formato	UNIDADE	20	18,50
23.7	LIVRO PARADIDÁTICO:Tudo está Sempre Mudando-Formato	UNIDADE	21	16,80

LOTE 34 – Livros paradidáticos da Editora Todo Livro

34.1	LIVRO PARADIDÁTICO:O pingüim. Ed. – Todo Livro-livro em plástico	UNIDADE	205	24,39
34.2	LIVRO PARADIDÁTICO:O balde e a pá. Ed- Todo Livro- livro em plástico	UNIDADE	205	24,39
34.3	LIVRO PARADIDÁTICO:O golfinho Ed. – Todo Livro- livro em plástico	UNIDADE	205	24,39
34.4	LIVRO PARADIDÁTICO:O navio Ed. – Todo Livro- livro em plástico	UNIDADE	205	24,39

LOTE 36 – Minidicionário

36.2	MINIDICIONÁRIO DA LÍNGUA ESPANHOLA: Tipo Tradução,Idioma Língua espanhol,Edição Para Ensino Fundamental,Altura 15,50,Largura 11,50cm,Acabamento Brochura.	UNIDADE	10.000	21,55
------	---	---------	--------	-------

LOTE 37 – Minidicionário

37.1	MINIDICIONÁRIO DA LÍNGUA INGLESA: Tipo Tradução,Idioma Língua Inglesa,Edição Para Ensino Fundamental,Altura 15,50,Largura 11,50cm,Acabamento Brochura.	UNIDADE	5.000	21,44
------	--	---------	-------	-------

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES GARIBALDI LTDA

CNPJ: 10.753.200/0001-79 FONE: FAX 083 – 3513.1227

END.: RUA: Rodrigues de Aquino, 700 – Jaguaribe– João Pessoa - PB

LOTE 42 – Revista Nova Escola				
42.1	Revista Nova Escola, sendo 3.783 unidades por edição.	Unidade	37.830	2,64

EMPRESA: DCP DISTRIBUIDORA DE LIVROS

CNPJ: 08.518.021/0001-05 FONE: FAX 083 – 3221.1635

END.: AV.: Dom Pedro I, 882 – Centro – João Pessoa - PB

LOTE 01 – Livros didáticos da Editora FTD				
1.1	LIVRO DIDÁTICO: Português(1º ano) Coleção Porta Aberta – Isabella Carpaneda, Angiolina Bragança – Ed. FTD.	UNIDADE	350	47,10
1.2	LIVRO DIDÁTICO:Português(2º ano) Coleção Porta Aberta – Isabella Carpaneda, Angiolina Bragança – Ed. FTD.	UNIDADE	530	51,79
1.3	LIVRO DIDÁTICO: Português(3º ano) Coleção Porta Aberta – Isabella Carpaneda, Angiolina Bragança – Ed. FTD.	UNIDADE	390	51,79
1.4	LIVRO DIDÁTICO: Português(4º ano) Coleção Porta Aberta – Isabella Carpaneda, Angiolina Bragança – Ed. FTD.	UNIDADE	350	57,59
1.5	LIVRO DIDÁTICO: Português(5º ano) Coleção Porta Aberta – Isabella Carpaneda, Angiolina Bragança – Ed. FTD.	UNIDADE	390	57,59
1.6	LIVRO DIDÁTICO: Matemática(2º ano) Coleção Porta Aberta – Marilia Centurion – Ed. FTD	UNIDADE	530	51,79
1.7	LIVRO DIDÁTICO: Matemática(3º ano) Coleção Porta Aberta – Marilia Centurion – Ed. FTD	UNIDADE	390	51,82
1.8	LIVRO DIDÁTICO: Matemática(4º ano) Coleção Porta Aberta – Marilia Centurion – Ed. FTD	UNIDADE	350	57,59
1.9	LIVRO DIDÁTICO: Matemática(5º ano) Coleção Porta Aberta – Marilia Centurion – Ed. FTD	UNIDADE	390	57,59
1.10	LIVRO DIDÁTICO:Matemática (6º ano) Fazendo a Diferença – Ayrton Olivares, Bonjorno- Ed. FTD	UNIDADE	360	67,90
1.11	LIVRO DIDÁTICO:Matemática (7º ano) Fazendo a Diferença – Ayrton Olivares,	UNIDADE	350	70,61

1.12	LIVRO DIDÁTICO:Matemática (8º ano) Fazendo a Diferença – Ayrton Olivares, Bonjorno- Ed. FTD	UNIDADE	250	72,62
1.13	LIVRO DIDÁTICO:Matemática (9º ano) Fazendo a Diferença – Ayrton Olivares, Bonjorno- Ed. FTD	UNIDADE	160	76,45

LOTE 22 – Livros paradidáticos da Editora FTD

22.1	LIVRO PARADIDÁTICO:Stop O Herói Sinal Verde. Rosane Frerichs 4º Ano do Ens. Fund. Ilustrações: Izomar Camargo- Ftd	UNIDADE	15	23,00
22.2	LIVRO PARADIDÁTICO: O Céu já tem Anjos demais . Rosane Frerichs 6º Ano do Ens. Fund. Ftd	UNIDADE	15	18,45

LOTE 27 – Livros paradidáticos da Editora FTD				
27.1	LIVRO PARADIDÁTICO:A lebre e a tartaruga (FTD) – Fábulas encantadas – Dulcy Grisolia	UNIDADE	405	11,54
27.2	LIVRO PARADIDÁTICO:A cigarra e a formiga (FTD) – Fábulas encantadas – Dulcy Grisolia	UNIDADE	405	11,54
27.3	LIVRO PARADIDÁTICO:O leão e o ratinho-(FTD) – Fábulas encantadas – Dulcy Grisolia	UNIDADE	405	11,54
27.4	LIVRO PARADIDÁTICO:A raposa e as uvas-(FTD) – Fábulas encantadas – Dulcy Grisolia	UNIDADE	405	11,54
27.5	LIVRO PARADIDÁTICO:A galinha dos ovos de ouro-(FTD) – Fábulas encantadas – Dulcy Grisolia	UNIDADE	405	11,54
27.6	LIVRO PARADIDÁTICO:O rato do campo e o rato da cidade-(FTD)-Fábulas encantadas – Dulcy Grisolia	UNIDADE	405	11,54
27.7	LIVRO PARADIDÁTICO:O Patinho Feio-FTD-Eunice Braille	UNIDADE	405	7,91

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA
CNPJ: 05.265.090/0001-66 FONE: FAX 083 – 3252.1287
END.: AV.: Dom Pedro I, 882 – Centro – João Pessoa – PB

LOTE 29 – Livros paradidáticos da Editora Brasil				
29.1	LIVRO PARADIDÁTICO:O concurso das aves (Ed. Brasil)- Telma Guimarães Castro Andrade	UNIDADE	405	17,00
29.2	LIVRO PARADIDÁTICO:O coelho e o sapo (Ed. do Brasil) - Telma Guimarães Castro Andrade	UNIDADE	405	17,00
29.3	LIVRO PARADIDÁTICO:Apelido não tem cola (Ed. Brasil)- Regina Otelo, Regina Remô	UNIDADE	405	17,00
29.4	LIVRO PARADIDÁTICO:Ninguém é igual a ninguém (Ed. Brasil)- Regina Otelo, Regina Remô	UNIDADE	405	18,00

LOTE 39 – Dicionário Ilustrado

39.1	DICIONÁRIO ILUSTRADO: Dicionário Enciclopédico ilustrado,Trilingüi:Língua De Sinais Brasileira.	UNIDADE	20	159,50
LOTE 40 – Enciclopédico				
40.1	ENCICLOPÉDICO: enciclopédico da língua de sinais,o mundo dos surdos em LIBRAS-EDUCAÇÃO	UNIDADE	300	99,00
40.2	ENCICLOPÉDICO: enciclopédico da língua de sinais,o mundo dos surdos em LIBRAS-ARTES,CULTURA e ESPORTES.	UNIDADE	300	143,65

LOTE 43 – Editora SUMMUS

43.1	LIVRO PARADIDÁTICO:Alternativas E Práticas. – Aquino, Júlio Groppa (Org.) – Ed.Scipione	UNIDADE	15	34,65
------	---	---------	----	-------

EMPRESA: E. N. MARINHO DSITRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 05.775.188/0001-44 FONE: FAX 083 – 3241.8560

END.: RUA.: Professor Batista Leite, 200 – Roger – João Pessoa - PB

LOTE 02 – Livros didáticos da Editora Moderna

2.1	LIVRO DIDÁTICO: História (2º ano) Projeto Pitangui- Componente Curricular/ Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	530	56,95
2.2	LIVRO DIDÁTICO: História (3º ano) Projeto Pitangui- Componente Curricular/ Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	390	56,95
2.3	LIVRO DIDÁTICO: História (4º ano) Projeto Pitangui- Componente Curricular/ Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	350	59,67
2.4	LIVRO DIDÁTICO: História (5º ano) Projeto Pitangui- Componente Curricular/ Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	390	59,67
2.5	LIVRO DIDÁTICO: Geografia (2º ano) Projeto Pitangui- Componente Curricular/ Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	530	56,95
2.6	LIVRO DIDÁTICO: Geografia (3º ano) Projeto Pitangui- Componente Curricular/ Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	390	56,95
2.7	LIVRO DIDÁTICO: Geografia (4º ano) Projeto Pitangui- Componente Curricular/ Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	330	59,67
2.8	LIVRO DIDÁTICO: Geografia (5º ano) Projeto Pitangui- Componente Curricular/ Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	390	59,67
2.9	LIVRO DIDÁTICO: Ciências (2º ano) Projeto Pitangui- Componente Curricular/ Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	530	57,89
2.10	LIVRO DIDÁTICO: Ciências (3º ano) Projeto Pitangui- Componente Curricular/ Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	390	57,89
2.11	LIVRO DIDÁTICO: Ciências (4º ano) Projeto Pitangui- Componente Curricular/ Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	330	60,60
2.12	LIVRO DIDÁTICO: Ciências (5º ano) Projeto Pitangui- Componente Curricular/ Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	390	60,60
2.13	LIVRO DIDÁTICO: História (6º ano) Projeto Arariabá – Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	360	70,72
2.14	LIVRO DIDÁTICO: História (7º ano) Projeto Arariabá – Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	350	70,72
2.15	LIVRO DIDÁTICO: História (8º ano) Projeto Arariabá – Organização Coletiva – Ed.	UNIDADE	250	74,37

2.16	LIVRO DIDÁTICO: História (9º ano) Projeto Araribá – Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	160	74,37
2.17	LIVRO DIDÁTICO: Geografia (6º ano) Projeto Araribá – Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	360	70,72
2.18	LIVRO DIDÁTICO: Geografia (7º ano) Projeto Araribá – Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	350	70,72
2.19	LIVRO DIDÁTICO: Geografia (8º ano) Projeto Araribá – Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	250	74,38
2.20	LIVRO DIDÁTICO: Geografia (9º ano) Projeto Araribá – Organização Coletiva – Ed. Moderna	UNIDADE	160	74,38
2.21	LIVRO DIDÁTICO: Cidades Brasileiras: O Passado E O Presente- Ed. Modema	UNIDADE	05	25,98

LOTE 16 - Livros paradidáticos da Editora Salamandra

16.1	LIVRO PARADIDÁTICO: O Distrâido Sabido – Ana Maria Machado. Salamandra.	UNIDADE	15	22,90
16.2	LIVRO PARADIDÁTICO:O Macaco Bombeiro - Ruth Rocha. Salamandra.	UNIDADE	15	26,55
16.3	LIVRO PARADIDÁTICO:Dia De Chuva-Ana Maria Machado. Salamandra	UNIDADE	15	25,27
16.4	LIVRO PARADIDÁTICO:A Rua Do Marcelo – Ruth Rocha. Salamandra.	UNIDADE	15	22,55
16.5	LIVRO PARADIDÁTICO:O Bairro Do Marcelo – Ruth Rocha. Salamandra.	UNIDADE	15	22,54
16.6	LIVRO PARADIDÁTICO:Pena de pato e de tico- tico(Salamandra)-Ana Maria Machado e Cláudius	UNIDADE	400	22,86
16.7	LIVRO PARADIDÁTICO:A zabumba do quati (Salamandra)- Ana Maria Machado e Cláudius	UNIDADE	400	22,86
16.8	LIVRO PARADIDÁTICO:As coisas que a gente fala(Salamandra)-Ruth Rocha	UNIDADE	405	23,46
16.9	LIVRO PARADIDÁTICO:Azul e lindo planeta terra, nossa casa (Salamandra)- Ruth Rocha e Otávio Roth	UNIDADE	405	27,46

LOTE 19 - Livros para didáticos da Editora Moderna

19.1	LIVRO PARADIDÁTICO: Natureza e seres vivos. - Moderna.	UNIDADE	15	23,45
19.2	LIVRO PARADIDÁTICO: Preservando o Patrimônio. - Moderna.	UNIDADE	15	23,80
19.3	LIVRO PARADIDÁTICO:A praça é do povo. - Moderna	UNIDADE	15	23,80
19.4	LIVRO PARADIDÁTICO: Qual é a Graça? - Moderna	UNIDADE	15	23,80
19.5	LIVRO PARADIDÁTICO: Somos Todos Diferentes!- Moderna.	UNIDADE	15	23,80
19.6	LIVRO PARADIDÁTICO: Moleques de Rua. - Moderna.	UNIDADE	15	27,12
19.7	LIVRO PARADIDÁTICO: Eu e Os Outros as Regras da Convivência. - Moderna.	UNIDADE	15	23,80
19.8	LIVRO PARADIDÁTICO: A Lagartixa que Vireu Jacaré. - Moderna.	UNIDADE	15	22,52
19.9	LIVRO PARADIDÁTICO: Pequeno Pode Tudo. - Moderna.	UNIDADE	15	23,46
19.10	LIVRO PARADIDÁTICO: A viagem de um barquinho. - Moderna.	UNIDADE	15	23,46
19.11	LIVRO PARADIDÁTICA: Passarinhos e Gaviões - Moderna	UNIDADE	15	23,46
19.12	LIVRO PARADIDÁTICO: Cidades brasileiras: o passado e o presente. - Moderna.	UNIDADE	15	26,18
19.13	LIVRO PARADIDÁTICO: Maria noite, Maria dia - Moderna	UNIDADE	15	22,53
19.14	LIVRO PARADIDÁTICO: Poluição do Ar - Moderna	UNIDADE	15	27,46
19.15	LIVRO PARADIDÁTICO:A Rua É Meu Quintal – Tânia Alexandre Martinelli. - Ed Moderna	UNIDADE	15	23,45
19.16	LIVRO PARADIDÁTICO:Conversando Sobre Deficiência Ao Longo Caminho De Volta. - Ed. Moderna	UNIDADE	15	23,80

LOTE 26 - Livros paradidáticos da Editora Moderna

26.1	LIVRO PARADIDÁTICO:Por enquanto eu sou pequeno (Moderna) -Pedro Bandeira	UNIDADE	405	22,52
26.2	LIVRO PARADIDÁTICO:O grande rabanete (Moderna) - Tatiana Belinky	UNIDADE	405	22,52
26.3	LIVRO PARADIDÁTICO:O tubo de cola (Moderna) - Flávia Muniz	UNIDADE	405	22,52
26.4	LIVRO PARADIDÁTICO:Os bigodes do palhaço (Moderna) – Wagner Costa	UNIDADE	405	23,46
26.5	LIVRO PARADIDÁTICO:A onça e o saci (Moderna) - Pedro Bandeira	UNIDADE	405	22,52
26.6	LIVRO PARADIDÁTICO:A galinha ruiva (Moderna) – Elza Fiuza	UNIDADE	405	22,02
26.7	LIVRO PARADIDÁTICO:O lobo e os sete cabritinhos (Moderna) - Aurélio de Oliveira	UNIDADE	405	22,02
26.8	LIVRO PARADIDÁTICO:Formiga amiga (Moderna) – Bartolomeu Campos Queiroz	UNIDADE	405	22,53
26.9	LIVRO PARADIDÁTICO:O amigo da bruxinha (Moderna) – Eva Furnari	UNIDADE	405	22,53

26.10	LIVRO PARADIDÁTICO:As mães e os pais da gente (Moderna)-Wagner Costa	UNIDADE	405	23,46
26.11	LIVRO PARADIDÁTICO: Aí, né...e depois? - Moderna- Wagner Costa	UNIDADE	405	22,52

EMPRESA: POLLY DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 00.702.941/0001-77 FONE: FAX 083 - 3221.9791
END: AV.: Dos Tabajaras,1086 Centro – João Pessoa – PB

LOTE 04 - Livros didáticos da Editora Ática

4.1	LIVRO DIDÁTICO: Ciências (6º ano)-Carlos Barros, Wilson Paulino - Ed. Ática	UNIDADE	360	67,18
4.2	LIVRO DIDÁTICO: Ciências (7º ano)-Carlos Barros, Wilson Paulino - Ed. Ática	UNIDADE	350	67,18
4.3	LIVRO DIDÁTICO: Ciências (8º ano)-Carlos Barros, Wilson Paulino - Ed. Ática	UNIDADE	250	68,15
4.4	LIVRO DIDÁTICO: Ciências (9º ano)-Carlos Barros, Wilson Paulino - Ed. Ática	UNIDADE	170	68,15
4.5	LIVRO DIDÁTICO: Aprendiz Do Futuro-Ed. Ática.	UNIDADE	05	28,84

LOTE 15 - Livros paradidáticos da Editora Scipione

15.1	LIVRO PARADIDÁTICO:Omnibus Das Estrelas - Salve-Se Quem Puder. - Ed. Scipione	UNIDADE	15	17,75
15.2	LIVRO PARADIDÁTICO:Assassinato No Avião Da Meia Noite. - Ed. Scipione	UNIDADE	15	17,76
15.3	LIVRO PARADIDÁTICO:Um Bairro Encantado - Rosana Rios. - Ed Scipione	UNIDADE	15	17,76
15.4	LIVRO PARADIDÁTICO:O Filho Do Caminhoneiro – Aristides Fraga Lima. - Ed. Scipione	UNIDADE	15	17,76
15.5	LIVRO PARADIDÁTICO:Guerra Dentro Da Gente – Paulo Leminski. - Ed.Scipione	UNIDADE	15	19,90
15.6	LIVRO PARADIDÁTICO:Nosso Trânsito. - Ed.Scipione	UNIDADE	15	12,61
15.7	LIVRO PARADIDÁTICO:Eu me mexo - Coleção eu vivo!(Scipione)-Mandy Suhr Milke Gordon	UNIDADE	405	17,91
15.8	LIVRO PARADIDÁTICO:Eu cresço - Coleção eu vivo!(Scipione) - Mandy Suhr Milke Gordon	UNIDADE	405	17,91

15.9	LIVRO PARADIDÁTICO:Eu respiro- Coleção eu vivo!(Scipione) -Mandy Suhr Milke Gordon	UNIDADE	405	17,91
15.10	LIVRO PARADIDÁTICO:Eu me alimento- Coleção eu vivo!(Scipione) -Mandy Suhr Milke Gordon	UNIDADE	405	17,91
15.11	LIVRO PARADIDÁTICO:Audição- - coleção os sentidos(Scipione) -Mandy Suhr Milke Gordon	UNIDADE	405	17,91
15.12	LIVRO PARADIDÁTICO:Olfato- - coleção os sentidos(Scipione) -Mandy Suhr Milke Gordon	UNIDADE	405	17,91
15.13	LIVRO PARADIDÁTICO:Paladar- - coleção os sentidos(Scipione) -Mandy Suhr Milke Gordon	UNIDADE	405	17,91
15.14	LIVRO PARADIDÁTICO:Tato- - coleção os sentidos(Scipione) -Mandy Suhr Milke Gordon	UNIDADE	405	17,91
15.15	LIVRO PARADIDÁTICO:Visão- - coleção os sentido!(Scipione) -Mandy Suhr Milke Gordon	UNIDADE	405	17,91
15.16	LIVRO PARADIDÁTICO:Amigos para ler e contar (Scipione) – Nilson José Machado	UNIDADE	405	17,91
15.17	LIVRO PARADIDÁTICO:Dentro da casa tem! (Scipione) – Márcia alevir	UNIDADE	405	16,91
15.18	LIVRO PARADIDÁTICO:A peteca do pintor (Scipione) – Nilson José Machado	UNIDADE	405	16,91
15.19	LIVRO PARADIDÁTICO:O pequeno polegar (Scipione) – R. Capdevila, M. Company	UNIDADE	405	18,27
15.20	LIVRO PARADIDÁTICO:Sabe de quem era aquele rabinho?(Scipione)-Elza Cesar Salut	UNIDADE	405	10,26
15.21	LIVRO PARADIDÁTICO:Esse sono que não vem (Scipione) – Lúcia Fidalgo	UNIDADE	405	16,91
15.22	LIVRO PARADIDÁTICO:Bibi corta o cabelo (Scipione)- Alejandro Rosas	UNIDADE	405	16,91
15.23	LIVRO PARADIDÁTICO:Bibi vai para a escola (Scipione)- Alejandro Rosas	UNIDADE	405	16,91
15.24	LIVRO PARADIDÁTICO:Cata-piólho(Scipione)- Béatrice	UNIDADE	405	20,61
15.25	LIVRO PARADIDÁTICO:Arca de ningüém (Scipione)- Mariana Caltabiano	UNIDADE	405	16,91
15.26	LIVRO PARADIDÁTICO:O pirulito do pato(Scipione) – Nilson José Machado	UNIDADE	405	16,91
15.27	LIVRO PARADIDÁTICO:Pim pim no jardim (Scipione) – Edna Pengine Nahum	UNIDADE	405	10,26
15.28	LIVRO PARADIDÁTICO:O bolo(Scipione) – Ana Maria Bohrer	UNIDADE	405	10,25

LOTE 17 – Livros paradidáticos da Editora Ática

17.1	LIVRO PARADIDÁTICO:O Trenzinho Do Nicolau – Ruth Rocha; - Ática	UNIDADE	15	17,11
17.2	LIVRO PARADIDÁTICO:Procura-Se Uma Bicicleta - Friedrich Schek - Ática	UNIDADE	15	19,69
17.3	LIVRO PARADIDÁTICO:O Avião Fantasma – Thomas Brezina; - Ática	UNIDADE	15	19,69
17.4	LIVRO PARADIDÁTICO:O Barco Do Demônio – Thomas Brezina - Ática	UNIDADE	15	19,69
17.5	LIVRO PARADIDÁTICO:Perigos No Mara – Aristides – Fraga Lima. - Ática	UNIDADE	15	21,41
17.6	LIVRO PARADIDÁTICO:Os Barcos De Papel – José Mavel Monteiro - Ática	UNIDADE	15	21,41
17.7	LIVRO PARADIDÁTICO:Mão E Contramão: A Aventura Do Trânsito – Liliana Iacocca E Michele Iacocca - Ática	UNIDADE	15	21,41
17.8	LIVRO PARADIDÁTICO:As Caixas Que Andam - Jandira Masur - Ática	UNIDADE	15	17,11
17.9	LIVRO PARADIDÁTICO:Menino De Olho Vivo – Ricardo Azevedo -Ed. Ática	UNIDADE	15	9,01
17.10	LIVRO PARADIDÁTICO:Menino De Orelha Em Pé – Ricardo Azevedo. - Ática	UNIDADE	15	16,25
17.11	LIVRO PARADIDÁTICO:Menino Do Nariz Espero - Ricardo Azevedo. - Ática	UNIDADE	15	16,25
17.12	LIVRO PARADIDÁTICO:O Que Fazer? Falande De Convivência - Liliana Iacocca E Michele Iacocca - Ática	UNIDADE	15	21,41
17.13	LIVRO PARADIDÁTICO:Vermelho E Verde - Liliana Iacocca E Michele Iacocca. - Ática	UNIDADE	15	15,39
17.14	LIVRO PARADIDÁTICO:Ei! & Os Outros: Melhorando Relações - Liliana Iacocca. - Ática	UNIDADE	15	21,41
17.15	LIVRO PARADIDÁTICO:Aprendiz Do Futuro: Cidadania Hoje E Amanhã -Dimenstein, Gilberto. - Ática	UNIDADE	15	28,84
17.16	LIVRO PARADIDÁTICO:Aleijado- Ática	UNIDADE	15	20,55
17.18	LIVRO PARADIDÁTICO:A Viagem De Parvana - Ática	UNIDADE	15	25,71
17.19	LIVRO PARADIDÁTICO:Melhor De Três- Ática	UNIDADE	15	20,55
17.20	LIVRO PARADIDÁTICO:Álbum De Figurinhas- Ática	UNIDADE	15	20,55
17.21	LIVRO PARADIDÁTICO:Mano Descobre O	UNIDADE	15	24,85

17.22	LIVRO PARADIDÁTICO:Uma Múmia No Volante- Ática	UNIDADE	15	19,69
17.23	LIVRO PARADIDÁTICO:Rei Artur E Os Cavaleiros Da Távola Redonda- Ática	UNIDADE	15	19,69
17.24	LIVRO PARADIDÁTICO:Simbá, O Manjão. Ática	UNIDADE	15	19,69
17.25	LIVRO PARADIDÁTICO:Todos Temos Direitos. Ática	UNIDADE	15	22,27
17.26	LIVRO PARADIDÁTICO:Odisséia. Ática	UNIDADE	15	23,13
17.27	LIVRO PARADIDÁTICO:Gente Em Conflito. Ática	UNIDADE	15	23,14
17.28	LIVRO PARADIDÁTICO:Os Pequenos Jangadeiros. Ática	UNIDADE	15	23,14
17.29	LIVRO PARADIDÁTICO:Perigos No Mar. Ática	UNIDADE	15	23,14
17.30	LIVRO PARADIDÁTICO:Mariana- (Ática) – Mary França e Eliardo França	unidade	405	16,25

LOTE 28 – Livros paradidáticos da Editora Ática

28.1	LIVRO PARADIDÁTICO:Eu gosto muito- (Ática)- Ruth Rocha, Dora Lorch	UNIDADE	405	16,08
28.2	LIVRO PARADIDÁTICO:A história da aranha (Ática)- Karen Ducan, Jackier Robb, Luciano Machado	UNIDADE	405	16,92
28.3	LIVRO PARADIDÁTICO:O caracol viajante(Ática)- Sônia Junqueira	UNIDADE	405	16,06
28.4	LIVRO PARADIDÁTICO:O rabo do gato (Ática) - Mary França, Eliardo França	UNIDADE	405	16,06
28.5	LIVRO PARADIDÁTICO:Fantasia(Ática)- Mary França, Eliardo França	UNIDADE	405	16,06
28.6	LIVRO PARADIDÁTICO:Que medo! (Ática) -Mary França, Eliardo França	UNIDADE	405	16,06
28.7	LIVRO PARADIDÁTICO:Uma viagem à lua (Ática) - Mary França, Eliardo França	UNIDADE	405	18,61
28.8	LIVRO PARADIDÁTICO:Sss um barulho da mata(Ática)- Liliana Iacocca	UNIDADE	405	16,06
28.9	LIVRO PARADIDÁTICO:Triii um barulho da casa(Ática)- Liliana Iacocca	UNIDADE	405	16,06
28.10	LIVRO PARADIDÁTICO:Foom, foom, o barulho da cidade(Ática)- Liliana Iacocca	UNIDADE	405	16,06
28.11	LIVRO PARADIDÁTICO:O barco(Ática)- Mary França, Eliardo França	UNIDADE	405	16,06
28.12	LIVRO PARADIDÁTICO:Calor e frio, frutos e flores(Ática)- Mary França, Eliardo França	UNIDADE	405	18,61
28.13	LIVRO PARADIDÁTICO:Todo dia (Ática) Eva Furnari	UNIDADE	405	16,06
28.14	LIVRO PARADIDÁTICO:O pote de melado(Ática)-Mary França, Eliardo França	UNIDADE	405	16,50
28.15	LIVRO PARADIDÁTICO:O susto(Ática)- Mary França, Eliardo França	UNIDADE	400	15,66

EMPRESA: PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO
CNPJ: 61.725.214/0043-79 **FONE:** FAX 083 – 3241.5591/32416979
END.: RUA.: Duque de Caxias,597 Centro – João Pessoa – PB

LOTE 32 – Livros paradidáticos da Editora Paulinas

32.1	LIVRO PARADIDÁTICO:O ABC do dromedário (Paulinas)- Alexandre Azevedo	UNIDADE	405	17,53
------	--	---------	-----	-------

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

- Classificação: 10.102.12.361.520 0.2306
- Natureza: 3.3.90.30

Fonte: 00 (Recurso Ordinário) e 03 (FUNDEB)

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS”;

Parágrafo segundo o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação Pregão Presencial nº. 088/2008, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumida(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela Secretaria de Educação e Cultura, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;

d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº. 115803/2008-SEDEC;
- b) Edital do Pregão Presencial nº. 088/2008-SEDEC e anexos;
- c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- d) Ata da sessão do Pregão Presencial nº. 088/2008.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o fórum da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, _____ (José Robson Fausto), Presidente da Comissão Setorial de Licitação, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO/FUNJOPE

Eduardo Marinho Distribuidora de Livros
Eduardo Marinho Distribuidora de Livros
DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Polly Distribuidora de Livros
Polly Distribuidora de Livros
DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Paula Sociedade Filhas de São Paulo
Paula Sociedade Filhas de São Paulo
EMPRESA (S) FORNECEDORA (S)

*Publicado no semanário Nº 1154, de 22 a 28/02/09
*Republicado por Incorreção

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2009

Contratação da empresa FARJ – FRANCISCO ARNALDO RAMALHO JUNIOR, para prestação de serviços de Locação de um Trio Elétrico para atender ao Bloco PM Folia no dia 28 de fevereiro de 2009. Conforme especificado nos memorandos nº 060/2009 - DA – Divisão de Administração, nº 045/2009 – DAC – Diretoria de Ação Cultural e projeto básico, anexos ao processo administrativo nº 0313/2009.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 018/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da empresa FARJ – FRANCISCO ARNALDO RAMALHO JUNIOR - CNPJ sob o nº 07.197.983/0001-47, pelo valor global de R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO/FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2009

Contratação de PAULA ALVES BARBOSA COELHO, Doutora em Artes Cênicas, para compor a comissão do processo seletivo simplificado que irá escolher as propostas de encenação para Paixão de Cristo 2009, que será realizada no período de 13 a 17 de fevereiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 073/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de PAULA ALVES BARBOSA COELHO, CPF sob o nº 322.924.731-00, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO/FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2009

Contratação de JOSÉ AMÂNCIO TONEZZI RODRIGUES PEREIRA, Doutor em Teatro, para compor a comissão do processo seletivo simplificado que irá escolher as propostas de encenação para Paixão de Cristo 2009, que será realizada no período de 13 a 17 de fevereiro de 2009.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 074/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ AMÂNCIO TONEZZI RODRIGUES PEREIRA, CPF sob o nº 024.484.688-00, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO/FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2009

Contratação da empresa MARCIO DE MELO – REALIZE SINORIZAÇÕES E EVENTOS, representante da banda PIRIGUETO, que fará três apresentações, dia 18 de fevereiro, no BLOCO FOFOQUEIRAS DO CASTELO, bairro do Castelo Branco, dia 20 de fevereiro, no BLOCO AMIGOS DE JAGUARIBE, bairro de Jaguaribe e outra no dia 23 de fevereiro de 2009, no Carnaval do Sol, Praia do Sol, dentro da programação do Projeto "Folia dos Bairros", que faz parte dos festejos do carnaval da Capital e tem total apoio desta Fundação..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 078/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da empresa MARCIO DE MELO – REALIZE SINORIZAÇÕES E EVENTOS, CNPJ sob o nº 06.071.362/0001-50, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO/FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2009

Contratação de ADILSON LUCENA DE MEDEIROS, que irá julgar o item FANTASIA, do desfile oficial das Agremiações Carnavalescas (Escolas de samba, Clube de Orquestra, Tribo Indígenas, Ala-Ursa e Baturadas) no Carnaval Tradição que será realizado no período de 22 a 24 de fevereiro de 2009, durante os festejos do carnaval da Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 099/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de ADILSON LUCENA DE MEDEIROS, CPF sob o nº 343.714.944-04, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada na Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO/FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2009

Contratação de BETO E BANDA MOVIMENTO, que fará duas apresentações, uma no dia 20 de fevereiro, no BLOCO DO GORDO e outra no dia 21 de fevereiro de 2009, no BLOCO DA VACA MORTA, dentro da programação do Projeto "Folia dos Bairros", que faz parte dos festejos do carnaval da Capital e tem total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 102/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de BETO E BANDA MOVIMENTO representado por ROBERIO BARROS DE ALMEIDA, CPF sob o nº 952.072.604-72, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO/FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 105/2009**

Contratação da empresa JOSÉ WALTER DA COSTA-ME - JC PRODUÇÕES, representante da ORQUESTRA TOQUE DE VIDA, que fará duas apresentações, dia 28 de fevereiro, no BLOCO do AZULÃO, Busto de Tamandaré, e outra no dia 28 de fevereiro de 2009, no Desfile das campeãs do carnaval Tradição 2009, Av. Duarte da Silveira, dentro da programação dos Projetos "Carnaval Tradição 2009" e "Folia dos Bairros", que fazem parte dos festejos do carnaval da Capital e tem total apoio desta Fundação..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 105/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa JOSÉ WALTER DA COSTA-ME - JC PRODUÇÕES, CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 109/2009**

Contratação da ORQUESTRA DO MAESTRO DIDI, que fará uma apresentação, dia 01 de março, no evento "REVIVENDO O CARNAVAL DO CONJUNTO ESPLANADA", bairro do Esplanada, dentro da programação do Projeto "Folia dos Bairros", que faz parte dos festejos do carnaval da Capital e tem total apoio desta Fundação..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 109/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA DO MAESTRO DIDI representada por JOÃO BATISTA SANTIAGO, CPF sob o nº 011.605.154-09, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

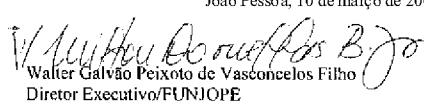
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 115/2009**

Contratação da empresa FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, representante da ORQUESTRA PARAHYBA DE RITMOS, que fará apresentação, dia 28 de fevereiro, no BLOCO PM FOLIA, Praia de Cabo Branco, dentro da programação do Projeto "Folia dos Bairros", que faz parte dos festejos do carnaval da Capital e tem total apoio desta Fundação..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 115/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ sob o nº 04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de março de 2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

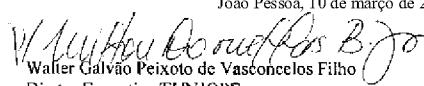
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 116/2009**

Contratação da empresa FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, representante da ORQUESTRA PBFREVOS, que fará duas apresentações, dia 28 de fevereiro, no BLOCO do AZULÃO, Busto de Tamandaré, e outra no dia 28 de fevereiro de 2009, no Desfile das campeãs do carnaval Tradição 2009, Av. Duarte da Silveira, dentro da programação dos Projetos "Carnaval Tradição 2009" e "Folia dos Bairros", que fazem parte dos festejos do carnaval da Capital e tem total apoio desta Fundação..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 116/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ sob o nº 04.620.640/0001-55, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de março de 2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 117/2009**

Contratação de ELIZA CAVALCANTE LEÃO, cantora, que apresentará o show ELIZA CANTA CLARA NUNES, no dia 07 de março de 2009, na Feirinha de Tambáu, durante evento "CIDADAIA ATIVA PARA AS MULHERES", que será realizado no período de 02 a 30 de março, dentro das atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 117/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ELIZA CAVALCANTE LEÃO, CPF sob o nº 109.982.764-72, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de março de 2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 118/2009**

Contratação de ADEILSON DE MORAES FERREIRA – MESTRE DE CAPOEIRA, para realizar a cerimônia de batismo, troca de cordão e formatura durante o Encontro de Capoeira Angola "a arte que promove emoções", que se realizara durante os dias 03, 04 e 05 de março de 2009, com total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 118/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADEILSON DE MORAES FERREIRA, CPF sob o nº 798.128.994-72, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de março de 2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 119/2009**

Contratação de WELLING DANIEL DA SILVA – CAPOEIRISTA, para realizar Oficina de Maculelê, durante o Encontro de Capoeira Angola "a arte que promove emoções", que se realizara durante os dias 03, 04 e 05 de março de 2009, com total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 119/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de WELLINGTON DANIEL DA SILVA, CPF sob o nº 072.705.314-04, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de março de 2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

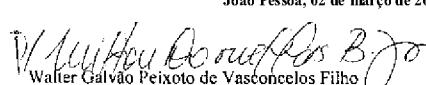
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 120/2009**

Contratação de ADRIANO ENEDINO DA SILVA – PERCUSSIONISTA, para realizar Oficina de Percussão, durante o Encontro de Capoeira Angola "a arte que promove emoções", que se realizara durante os dias 03, 04 e 05 de março de 2009, com total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 120/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANO ENEDINO DA SILVA, CPF sob o nº 074.431.354-67, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de março de 2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 121/2009**

Contratação de THIAGO RUFINO FERREIRA – CAPOEIRISTA, para realizar Oficina de Movimentos Básicos da Capoeira de Angola, durante o Encontro de Capoeira Angola "a arte que promove emoções", que se realizara durante os dias 03, 04 e 05 de março de 2009, com total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 121/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de THIAGO RUFINO FERREIRA, CPF sob o nº 061.996.184-83, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de março de 2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2009

Contratação da CIA LUNAY, que fará apresentação da Dança do Ventre Estilo Tribal, no dia 12 de março, a partir das 20:00h, na Praça da Paz nos Bancários, dentro da programação do evento "Cidade Ativa para as Mulheres", uma parceria da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres do Município e a FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 128/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIA LUNAY representada por JOÃO CASSIANO DA SILVA BISNETO, CPF sob o nº 034.248.394-80, pelo valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de março de 2009


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo/FUNJOPE

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003/2009

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2009, Aquisição de Cereais e Estocáveis, apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio desta Autarquia, constando neste Processo de nº 0044/2009. Homologo o procedimento licitatório e adjudico a celebração do contrato em favor da empresa:

Empresa: Donato e Marcio Ltda
CNPJ: 07.698.666/0001-04
Objeto licitado: Cereais e Estocáveis
Valor: 175.000,00

Pelo período de fomento de até 31 de dezembro do corrente ano e por atenderem ao objeto desta licitação.

João Pessoa, 10 de março de 2009.


Coriolano Coutinho
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 11.359, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PAINEL OPACO ENTRE OS CAIXAS E OS CLIENTES EM ESPERA EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E PROMULGA, NA FORMA DO § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DISPOSITIVOS DA LEI 11.359, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

Art. 1º

Parágrafo Único.

Art. 2º

Parágrafo único.

Art. 3º

Art. 4º Fica proibida a utilização de telefone celular, ou equipamento similar, nas dependências das agências bancárias e instituições financeiras no município de João Pessoa.

Parágrafo único. As agências bancárias ou instituições financeiras de que trata esta lei deverão instalar comunicado de fácil visualização que permitam, a todos os clientes em atendimento, acesso a informações quanto à proibição prevista no caput deste artigo, mencionando inclusive o número da presente lei.

Art. 5º

Art. 6º

Art. 7º

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 02 DE ABRIL DE 2008.

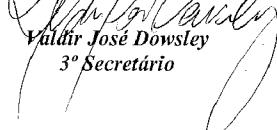

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente

José Anibal Costa Marcolino Gomes
1º Vice-Presidente


Geraldo Amorim de Souza
2º Vice-Presidente


Antonio Hervázio Bezerra Cavalcanti
1º Secretário


Pedro Alberto de Araújo Coutinho
2º Secretário


Valdir José Dowsley
3º Secretário

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PERÍODO 2009 - 2010

1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Vereador UBIRATAN PEREIRA (Bira) - PSB

Vice-Presidente: Vereador MARCOS VINICIUS NÓBREGA - PSDB

Membros:

Vereador BRUNO FARIA - PPS
Vereadora ELIZA VIRGÍNIA - PPS
Vereador FELIPE LEITÃO - PRP
Vereador FERNANDO MILANEZ - PMDB
Vereador JOSÉ FREIRE DA COSTA (ZEZINHO BOTAFOGO) - PSB

2. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Vereadora RAISSA LACERDA - DEM

Vice-Presidente: Vereador ARISTAVORA SANTOS - PTB

Membros:

Vereador RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA) - PMDB
Vereador HERVÁZIO BEZERRA - PSDB
Vereador JOGE CAMILO - PT
Vereadora SANDRA MARROCOS - PSB
Vereador JOSÉ FREIRE DA COSTA (ZEZINHO BOTAFOGO) - PSB

3. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Presidente: Vereador LUIS FLÁVIO - PSDB

Vice-Presidente: Vereadora SANDRA MARROCOS - PSB

Membros:

Vereador BRUNO FARIA - PPS
Vereadora ELIZA VIRGÍNIA - PPS
Vereador FELIPE LEITÃO - PRP
Vereador FERNANDO MILANEZ - PMDB
Vereador MARCOS VINICIUS NÓBREGA - PSDB

4. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente: Vereador JOÃO DOS SANTOS - PR

Vice-Presidente: Vereador EDMILSON ALVES FERREIRA (Pastor EDMILSON) - PR

PRB

Membros:

Vereador GERALDO AMORIM - PDT
Vereador EVANDRO SÉRGIO DE AZEVEDO (SÉRGIO DA SAC) - PRP
Vereador RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA) - PMDB

5. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Vereador EVANDRO SÉRGIO DE AZEVEDO (SÉRGIO DA SAC) - PRP

Vice-Presidente: Vereador JORGE CAMILO - PT

Membros:

Vereador HERVÁZIO BEZERRA - PSDB
Vereador JOÃO DOS SANTOS - PR
Vereador RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA) - PMDB

6. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Presidente: Vereador ARISTAVORA SANTOS - PTB
 Vice-Presidente: Vereador LUIS FLÁVIO - PSDB

Membros:

Vereador GERALDO AMORIM - PDT
 Vereador JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO(JOÃO CORUJINHA)- PSDC
 Vereador UBIATAN PEREIRA (BIRA) - PSB

7. COMISSÃO DE SAÚDE

Presidente: Vereador HERVÁZIO BEZERRA - PSDB
 Vice-Presidente: Vereador UBIATAN PEREIRA (BIRA) - PSB

Membros:

Vereador JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO(JOÃO CORUJINHA)- PSDC
 Vereador FELIPE LEITÃO - PRP
 Vereador LUIS FLÁVIO - PSDB
 Vereadora RAISSA LACERDA - DEM
 Vereador JOSÉ FREIRE DA COSTA (ZEZINHO BOTAFOGO) - PSB

8. COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Presidente: Vereadora SANDRA MARROCOS - PSB
 Vice-Presidente: Vereador BRUNO FARIAS - PPS

Membros:

Vereador TAVINHO SANTOS - PTB
 Vereador EDMILSON ALVES FERREIRA (Pastor EDMILSON) - PRB
 Vereador JOÃO DOS SANTOS - PR
 Vereador FERNANDO MILANEZ - PMDB
 Vereador EVANDRO SÉRGIO DE AZEVEDO (SÉRGIO DA SAC)- PRP

9. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: Vereadora ELIZA VIRGÍNIA - PPS
 Vice-Presidente: Vereadora RAISSA LACERDA - DEM

Membros:

Vereador EDMILSON ALVES FERREIRA (Pastor EDMILSON) - PRB
 Vereador GERALDO AMORIM - PDT
 Vereador JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO(JOÃO CORUJINHA)- PSDC
 Vereador MARCOS VINICIUS NÓBREGA - PSDB
 Vereador JORGE CAMILO - PT

PORTARIA Nº 034 /2009

Em 15 de janeiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,art.26, no inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

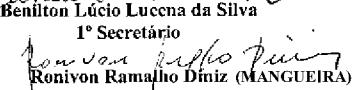
Designar, os servidores **MARIA DE FÁTIMA TELINO DE MENESSES**, matrícula 9.154-5, na função de **DIRETORA DA ESCOLA LEGISLATIVA, SYLVIA AMORIM GUEDES**, matrícula 9.174-0, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA e HENRIQUE CAVALCANTI DE M BICHINHO**, matrícula 9.157-0, na função de **SECRETÁRIO DA ESCOLA LEGISLATIVA**.

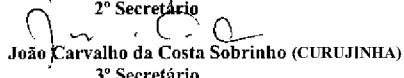
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa – PB, 01 de janeiro de 2009.


Durval Ferreira da Silva Filho
 Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
 1º Secretário


Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)
 2º Secretário


João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)
 3º Secretário

Portaria nº 035/2009.

Em 20 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seus arts. 26, inc. XXIX, 28, inc. V e 29.

Considerando, a determinação do egrégio Tribunal de Contas do Estado, que aduz sobre o pagamento e o custeio dos servidores aposentados deste Poder, antes das Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 25/2000.

Considerando, os documentos apensados nos autos do processo, juntamente com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal, que declinou favoravelmente pela concessão do benefício.

Considerando, ainda, a determinação do art. 40, §2º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida à Senhora **MARIA NATACHA DOS ANJOS GALDINO**, união estável com a ex-servidora MARIA DAS NEVES RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº **9.036-1**, uma pensão por tempo determinado de 100%(cem por cento) dos proventos do servidor, em vida.

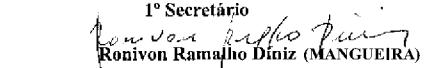
Art. 2º Os recursos para o pagamento da pensão são provenientes da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2009.

S.S da CMJP, em 20 de fevereiro de 2009.


Durval Ferreira da Silva Filho
 Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
 1º Secretário


Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)
 2º Secretário


João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)
 3º Secretário

PORTARIA Nº 037/2009

Em, 27 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma;

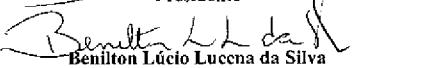
RESOLVE:

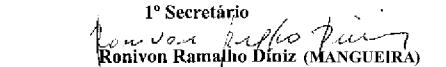
I – **RENOVAR** por 01(um)ano a permanência do funcionário Sr. **IVANILDO GANÇALVES DA SILVA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, matricula 9.141-3, colocando à disposição da **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO**, no prazo de **01 de janeiro de 2009 à 31 de dezembro de 2009**.

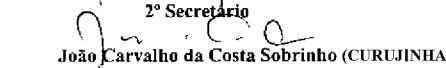
II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa (PB), 27 de fevereiro de 2009.


Durval Ferreira da Silva Filho
 Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
 1º Secretário


Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)
 2º Secretário


João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)
 3º Secretário